



APAMAGIS

50 anos do maior Fórum do Brasil!

Reportagem especial aborda os 50 anos do Fórum João Mendes Júnior com suas histórias, desafios, trajetória e perspectivas. **PÁGINAS 10 e 11.**



Tribuna da Magistratura

*Informativo da Associação Paulista de Magistrados
Ano XVIII - Número 170 - Julho de 2008*



■ Autonomia financeira do Judiciário

Entrevista exclusiva com o Presidente do TJ/RJ, Des. Murta Ribeiro. **PÁGINAS 4 e 5.**

■ Conciliação e Mediação

Alternativas para lutar contra a morosidade do Judiciário. **PÁGINA 7.**

■ Blindagem dos escritórios de advocacia

APAMAGIS pugna veto presidencial e envia Nota Técnica. **PÁGINAS 3 e 8.**

Vice-Presidência

QUANTO VALE UM JUIZ ?

Valho-me desse espaço para apresentar algumas reflexões sobre o artigo “Luta de classes”, publicado na Folha de S. Paulo, de autoria de Eduardo Graeff, sobre a necessidade aumentar remuneração dos Professores, respaldando sua proposição numa comparação entre os ganhos dos Juizes norte-americanos e o subsídio dos Magistrados brasileiros, que segundo ele, estes são mais bem remunerados. Anota, então, que nossos Professores não têm a mesma sorte.

Inaceitável que a pertinente defesa da melhoria dos salários dos nossos Professores passe pela indicação de que há exagero na remuneração dos Juizes, máxime a partir da despropositada comparação com os togados norte-americanos, que vivem realidade diversa em termos de poder aquisitivo, estrutura e volume de trabalho.

Os Magistrados brasileiros, como guardiões das garantias constitucionais, decidem questões de repercussão nacional, de grande importância para a sociedade. Diariamente, confrontam fortes pressões que, muitas vezes, significam desagradar o poder político e econômico. Intuitivo, portanto, ser necessário recrutar os melhores profissionais disponíveis no mercado.

A eficiência dos trabalhos dos Magistrados é reconhecida por estudo realizado pelo Banco Mundial. A co-autora do trabalho, Linn Hammergren, gerente de projetos do Bird, afirmou que os Juizes brasileiros vêm dando muitas e boas respostas à sociedade, ressaltando que grande parte dos problemas enfrentados, como a lentidão dos processos, não diz respeito à atuação do Judiciário, mas sim a falhas do sistema judicial.

Ainda sobre a produtividade dos Juizes, alguns números importantes: só em abril deste ano, a Justiça paulista recebeu quase 500 mil novas ações; mais de 17,7 milhões de processos tramitam em todo o Estado. Nesse mês, na primeira instância, houve cerca de 341 mil sentenças e realizadas 147 mil audiências; o Tribunal do Júri realizou 570 sessões; houve cerca de 15 mil acordos nos juizados especiais cíveis. Em segundo grau, foram registrados, só em maio de 2008, em torno de 38 mil acórdãos. Uma demanda de trabalho suntuosa para pouco mais de 1.800 Juizes e 356 Desembargadores.

Graeff sugere que, para suprir deficiências, ideal seria reduzir os subsídios do Juiz. Faz sentido? Realmente é preciso investir em educação, assim como no Judiciário. Professores e Juizes são profissionais que contribuem decisivamente para uma sociedade mais justa, sem tantas disparidades. Mas não entendemos necessário diminuir salários, por exemplo, de Médicos para alcançar condigna remuneração da Magistratura ou do Magistério.

Des. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti

1º Vice-Presidente (pmascaretti@tj.sp.gov.br)



“Realmente é preciso investir em educação, assim como no Judiciário. Professores e Juizes são profissionais que contribuem decisivamente para uma sociedade mais justa, sem tantas disparidades.”

A JUÍZA, A MÃE, A ESPOSA, A FILHA E A MULHER

Ao longo da minha carreira de 32 anos, testemunhei a fase de transição entre o machismo que predominava na Magistratura paulista desde a sua origem e os dias atuais, mais liberais e com maior respeito à pessoa humana.

Você pode pensar que estou relatando um paradoxo quando falo em respeito à pessoa humana dentro de uma instituição dedicada à administração da Justiça.

Mas explico.

Ao longo do século XX, apenas o homem podia ingressar no Poder Judiciário paulista. Predominava o entendimento segundo o qual ele – homem – era adequado para exercer a judicatura e até obter mais respeito como Juiz de Direito perante os cidadãos. A mulher, coitada, deveria mais era cuidar do lar, procriar e dar total apoio ao seu marido.

Até foi criado um ditado que dizia: “atrás de um grande homem, certamente está uma grande mulher”.

Ou seja, o homem poderia sim alcançar a realização profissional em qualquer campo do conhecimento, mas a mulher tinha a missão de dar apoio logístico ao projeto do seu marido. E nada mais.

Mulher ser Juíza então, nem pensar.

Mas o pensamento liberal que caracterizou o mundo ocidental nos últimos 20 anos do século anterior acabou predominando na nossa instituição e em decorrência a mulher foi admitida nos concursos públicos para Juiz de Direito.

Hoje, temos muitas mulheres no exercício da judicatura e algumas até chegaram ao último cargo da carreira, com intenso brilho e respeito de todos os colegas e jurisdicionados.

Segundo o meu sentir, elas são verdadeiras heroínas. Acompanho de perto a vida de algumas delas em razão de amizade entre as famílias e posso testemunhar que não é fácil acumular as funções de Juíza, mãe, filha, esposa. O tempo para dar atenção a todas essas posturas e acima de tudo, ser mulher, é curto. Os filhos e o marido reclamam, os processos que ficam aguardando reclamam, os pais que mal conseguem curtir aquela filha querida que se transformou em Juíza de Direito e motivo de extremo orgulho da família, reclamam da falta de atenção involuntária.

Mas a mulher acaba vencendo e provando para os nossos antepassados na Magistratura que eles estavam errados quando impediam o ingresso pelos mais variados estratagemas.

Elas se destacam no exercício da judicatura, no magistério, no lar e na participação junto à nossa instituição, em seus vários segmentos, sem falar na vida associativa aqui na APAMAGIS.

E assim posso concluir, parafraseando a antiga máxima: “por trás da Magistratura de sucesso, existe também uma grande mulher”.

Um abraço e até o próximo artigo.

Des. Roque Antonio Mesquita de Oliveira

2º Vice-Presidente (roque.mesquita@uol.com.br)



“Elas se destacam no exercício da judicatura, no magistério, no lar e na participação junto à nossa instituição, em seus vários segmentos, sem falar na vida associativa aqui na APAMAGIS.”

Conselho Consultivo

A APAMAGIS E A INDEPENDÊNCIA DO JUDICIÁRIO

De tempos para cá – e a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assim, atesta – nota-se movimento tendente em minimizar os corpos judiciários, estaduais e regionais, mediante interferência reiterada nas atividades de governo das Cortes, em suas esferas funcional e administrativa, muitas vezes desconhecendo as diversidades do país, inclusive, com relação ao formato do Concurso de Ingresso à Magistratura e ao aperfeiçoamento profissional. Além disso, as Instâncias ordinárias estão, cada vez mais, posicionadas como meros órgãos intermediários, etapas burocráticas de passagem, direcionado o verdadeiro julgamento aos Tribunais Superiores e ao Supremo.

O auto-governo e o poder de julgar, efetivamente, nem sempre de modo perceptível, estão sendo subtraídos às Cortes ordinárias e, principalmente com relação ao primeiro grau, de fundamental importância pela recepção primária dos fatos e das provas, com suas repercussões jurídicas, econômicas e sociais. A priorização e a tutela da jurisdição são essenciais à independência e à autonomia do Judiciário, que não comportam ser relativizadas, mormente com a perda de

qualificação de suas decisões, proferidas em quaisquer de seus níveis.

Impõe-se que a situação seja revertida, reversão dependente de políticas judiciárias e institucionais, ainda que árdua a missão. A conscientização a respeito e a condução de tais políticas, incontestavelmente, competem às Associações de Juizes.

A APAMAGIS, por sua natural liderança, reúne as condições de impulsionar e empreender projetos e ações que, realmente, propiciem as proclamadas independência e autonomia do Judiciário e do pensamento e decisão dos Magistrados. E, quando digo APAMAGIS, refiro-me não só à Diretoria Executiva, mas também ao Conselho, que, individualmente, eleito, reúne a aptidão e a sensibilidade – até mesmo pela diversidade de seus componentes, Juizes de Direito, da Capital e do Interior, Desembargadores e Magistrados aposentados – para instigar e contribuir na concretização desse objetivo.

Marcus Vinícius dos Santos Andrade

Membro do Conselho Consultivo Orientador e Fiscal

Momento de defender a Magistratura

O momento atual mostra a importância de não esmorecermos na luta pela defesa do Estado Democrático de Direito, do respeito às instituições e da autonomia do Judiciário. Senão vejamos.

O primeiro semestre veio com notícias importantes para a Magistratura, em especial pela aprovação do projeto de Subsídios para os Juízes e Desembargadores em São Paulo. Vitória importantíssima e condição essencial à manutenção do alto nível dos Magistrados paulistas.

No campo institucional, porém, assistimos uma série de ações isoladas que mostram certa tendência: há desinformação sobre o papel importantíssimo que os Julgadores ocupam para a manutenção dos preceitos constitucionais, confundindo-se prerrogativas com benesses.

Cabe analisar quatro dessas investidas que nos afiguram mais relevantes: os ataques pessoais ao Magistrado Francisco Shintate; o artigo publicado na Folha de S. Paulo que propôs o aumento de salários dos Professores e redução dos vencimentos dos Magistrados; a repercussão negativa em torno da “operação Satiagraha”; e a questão da inviolabilidade dos escritórios de advocacia.

O caso do Juiz Shintate mobilizou toda a APAMAGIS. Unimo-nos em torno da defesa das prerrogativas funcionais da Magistratura. Com o desagravo realizado em nossa Sede Social, o Magistrado - injustamente atacado – sentiu que não estava sozinho na luta. Ao contrário, percebemos – todos nós - o quão importante é a coesão para a manutenção do livre exercício do poder jurisdicional.

Alguns dias depois e um respeitado estudioso propôs a elevação dos salários dos Professores e a redução dos vencimentos dos Magistrados. Utilizou como argumento um comparativo entre os proventos percebidos pelos Juízes da Suprema Corte dos Estados Unidos e pelos Ministros do STF. Coube ao nosso Vice-Presidente, Des. Paulo Dimas Mascaretti a resposta à altura, com dados certamente desconhecidos do articulista e também dos leitores do jornal, que demonstram a enorme produtividade dos Magistrados paulistas.

Houve, também, a questão entre as decisões do Juiz Federal De Sanctis e o Ministro Gilmar Mendes, que extrapolaram o universo jurídico para ocupar as primeiras páginas de todos os jornais do país.

Sem adentrar na questão de mérito, as decisões judiciais – todas elas e em qualquer esfera – devem ser respeitadas. Há soluções no próprio ordenamento para eventuais correções que se fizerem necessárias. O embate alimentado pela mídia apenas tem o condão de gerar incertezas e crises institucionais que, apesar de nascerem artificialmente, podem trazer gravames irreparáveis.

Outro tema complexo: a possibilidade, por legislação, de “blindar” os escritórios de advocacias de ações judiciais, notadamente a busca e apreensão. Agimos de maneira firme e célere, pugnando o veto presidencial por meio de nota técnica elaborada por pelo jovem Diretor do Departamento Legislativo da APAMAGIS, Juiz Regis de Castilho Barbosa Filho, que explanou com percuciência: “Se é imprescindível, na forma da lei, a individualização da pessoa investigada, assim como seja descrito o fato criminoso em apuração, o mandado de busca e apreensão pode ser cumprido junto a escritórios de advocacia, sem que se incorra na ilegitimidade da prova produzida, e observadas as hipóteses legais em que permitida a expedição do mandado (artigo 204 do Código de Processo Penal)”.

Em suma, o momento exige o equilíbrio entre a defesa intransigente da Magistratura e a correlata cautela; entre a coragem de reivindicar e a sabedoria em dialogar. E é com essa postura que convidamos os nossos associados à reflexão e à mobilização permanente: É hora de defender a Magistratura!

Des. Henrique Nelson Calandra

Presidente da APAMAGIS (juizcalandra@gmail.com)

“No campo institucional, porém, assistimos uma série de ações isoladas que mostram certa tendência: há desinformação sobre o papel importantíssimo que os julgadores ocupam para a manutenção dos preceitos constitucionais, confundindo-se prerrogativas com benesses.”



“(...) o momento exige o equilíbrio entre a defesa intransigente da Magistratura e a correlata cautela; entre a coragem de reivindicar e a sabedoria em dialogar. E é com essa postura que convidamos os nossos associados à reflexão e à mobilização permanente: É hora de defender a Magistratura!”



Tribuna da Magistratura
Publicação da Associação Paulista de Magistrados
Ano XVIII - nº 170

R. Tabatingüera, 140 - sobreloja
CEP: 01020-901 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3292-2200
Fax: (11) 3292-2209

Tiragem: 3.200 exemplares

APAMAGIS

apamagis@apamagis.com.br

Presidência
presidencia@apamagis.com.br

Secretaria
secretaria@apamagis.com.br

Imprensa
imprensa@apamagis.com.br

Convênios
convenios@apamagis.com.br

Informática
info@apamagis.com.br

Site
www.apamagis.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Henrique Nelson Calandra

1º Vice-Presidente
Paulo Dimas de Bellis Mascaretti

2º Vice-Presidente
Roque Antonio Mesquita de Oliveira

Diretor Secretário
Fernando Figueiredo Bartoletti

Diretor Adjunto Secretário
Ana Paula Sampaio de Q. Bandeira Lins
Luis Antonio Vasconcellos Boselli

Diretor Financeiro
Irineu Jorge Fava

Diretor Adjunto Financeiro
Elcio Trujillo

COMUNICAÇÕES E IMPRENSA

Diretor de Comunicações e Diretor-Adjunto de Imprensa
Italo Morelle

Diretor de Imprensa e Diretor-Adjunto de Comunicações
José Elias Themer

Jornalista Responsável
Adriana Brunelli (MTB 33.183)

Coordenação Geral
Luciano Ayres

Redação
Karin Hetschko e Cristiane Sommer

Edição, Revisão, Projeto Gráfico e Diagramação
AyresPP Comunicação e Marketing Estratégico
Tel: (19) 3232.6823

Fotos
AyresPP

CONSELHO EDITORIAL

Aloísio de Toledo César
Ana Paula Sampaio de Queiroz Bandeira Lins
José Carlos Ferreira Alves
Marcello do Amaral Perino
Sebastião Luiz Amorim
Sílvio Marques Neto

COLABORADORES

Todos os artigos assinados neste jornal são de responsabilidade exclusiva de seus autores.



APAMAGIS

TJ/RJ |

“A autonomia financeira é um ideal de todos os Tribunais de Justiça”

O Desembargador **José Carlos Schmidt Murta Ribeiro**, Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, recebeu a equipe do Tribuna da Magistratura e falou sobre a autonomia financeira do Judiciário fluminense, que promoveu muitas mudanças e celeridade nos trabalhos forenses.

Tribuna da Magistratura: Desembargador, como era a administração da Justiça fluminense antes da alteração legislativa que propiciou a autonomia financeira?

Murta Ribeiro: A autonomia financeira é um ideal de todos os Tribunais de Justiça do país e o Rio de Janeiro sempre lutou por este objetivo. Nas reuniões do Colégio de Presidentes, eu percebo que alguns Estados também estão lutando para criar Fundos, como o que nós temos, o Fundo Estadual do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (FETJ), que nos possibilitou progredir na celeridade da aplicação da Justiça. Assim, nós pudemos informatizar completamente o nosso Tribunal. Também criamos uma co-gestão com a Fundação Getúlio Vargas, que nos trouxe a idéia de gestão empresarial. Isto nos favoreceu grandemente, porquanto racionalizamos métodos, procuramos aplicar as noções de eficácia e de eficiência, preconizadas por Peter Drucker, um dos autores que a FGV nos apresentou. Desse modo, nós tivemos a possibilidade de, nesses últimos 12 anos, aplicar com segurança a nossa receita. Hoje, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro tem três fontes de receita. Uma delas é a receita orçamentária, que vem do Estado, que paga apenas o pessoal: Juízes, Desembargadores e funcionários. Os aposentados estão sendo contemplados pelo Rio Previ-

É importante ressaltar que nós temos austeridade e seriedade para não gastar mais do que recebemos. Assim, há uma conformidade do Fundo com as despesas.



| Des. Murta Ribeiro

dência, em Lei recente que estamos produzindo, por obrigação de Lei Federal, que determinou que tudo deve ficar num fundo único de aposentadoria. Além desta fonte de pagamento dos funcionários, nós temos o FETJ e há outra pequena fonte de receita que vem dos convênios com os bancos Itaú e Banco do Brasil. Portanto, nós temos cem por cento de custeio pelo Tribunal de Justiça. O Governo só nos repassa o pagamento dos funcionários. O restante – como prédios e manutenção – é feito pelo Tribunal de Justiça através do Fundo. É importante ressaltar que nós temos austeridade e seriedade para não gastar mais do que recebemos. Assim, há uma conformidade do Fundo com as despesas.

TM: Como foi construído este Fundo e de onde vem sua receita?

MR: A receita é oriunda das custas judiciais que nós recolhemos. Antigamente, o Governo recebia e nos passava em duodécimos. Hoje, nós abrimos mão de qualquer fonte de pagamento do Estado para custeio e ficamos com as custas judiciais que vão nos favorecer e é o que constitui o Fundo.

O grande segredo do Rio de Janeiro foram as administrações sucessivas que continuaram as obras anteriores. Este trabalho de continuidade já vem sendo feito há mais de doze anos.

TM: Foi difícil construir o fundo? Como ele é administrado?

MR: Não foi a minha administração que fez isto. Eu já encontrei o Fundo funcionando muito bem. O grande segredo do Rio de Janeiro foram as administrações sucessivas que continuaram as obras anteriores. Este trabalho de continuidade já vem sendo feito há mais de doze anos. Toda vez que um novo Presidente entra, ele já recebe o Tribunal muito bem encaminhado e eu estou continuando o trabalho. Quando cheguei, vi uma desconformidade no Fundo e tive o cuidado de fazer uma parada. Se nós continuássemos gastando em obras, em Fóruns novos, nós teríamos dificuldades de manter toda esta infraestrutura.

TM: O senhor disse que o salário já está garantido pelo Governo. Assim, o interesse do Judiciário não é em benefício do Magistrado, mas sim para a própria sociedade...

MR: Esta autonomia financeira nos proporcionou, nestes últimos 12 anos, um progresso muito grande, porquanto a informática, hoje necessária, foi sendo sempre beneficiada. No momento, não posso fazer muitos prédios, porque não adianta construir bases físicas sem saber o que isto vai custar depois em manutenção. Neste último ano da minha gestão, 2008, eu estou privilegiando a informática, estamos formulando a compra de mais computadores e mais máquinas. A informatização nos ajudou muito, junto com a gestão, que nos foi dada pela Fundação Getúlio Vargas. Na verdade, nós fizemos uma simbiose entre estes dois fatores. Não custa frisar: o custeio é feito e garantido por nós mesmos.

TM: Em São Paulo, para construir um novo Fórum, o Presidente do Tribunal de Justiça precisa do Governador e existe todo um trâmite, uma burocracia. Como funciona no Rio de Janeiro?

MR: No Rio de Janeiro não se faz assim. Eu até ajudo um pouco o Executivo com parceria em obras que interessam à Justiça. Estou ajudando em obras como Delegacias, que favorecem muitos os Juizados Especiais Criminais (JECrim). Estou ajudando na construção do novo Instituto Médico Legal, que está ficando pronto e que vai favorecer as perícias. Todas estas etapas travavam o processo criminal. Como é que eu vou fazer um processo de homicídio andar rápido se a prova da materialidade do crime e os laudos não vêm? Neste particular, o Tribunal de Justiça é parceiro do Governo e não há esta burocracia. Nós estabelecemos o regramento do que é necessário fazer e eu estou realizando obras menores, porque muita coisa já foi feita no passado. Atualmente, minha maior preocupação é a manutenção. Portanto, obras só serão feitas com austeridade. No momento, estou com três obras maiores. A primeira é terminar o Fórum de Volta Redonda, onde é a Siderúrgica Nacional. A segunda é fazer um

Fórum em Niterói, que represente a importância da antiga capital do Estado do Rio de Janeiro. A Justiça era espalhada em muitas regiões e para concentrá-la, fizemos um esforço e estamos construindo um Fórum condigno na cidade de Niterói. Também tenho um plano de reformar o prédio da memória do Poder Judiciário carioca, onde se localizava o antigo Tribunal de Justiça e o Tribunal de Alçada Criminal. Estou fazendo a licitação para o restauro deste prédio e pretendo fazer uma espécie de prédio da memória fluminense. Ficamos nestas obras principais e os Fóruns que estavam em andamento, que eu continuei e vou concluir, como o Miracema, e o Itaocara. Entretanto, não entrei em muitas obras novas, justamente para compatibilizar a despesa e a receita. Este tem sido o segredo do nosso Tribunal. A Fundação Getúlio Vargas, nesta questão da gestão, é muito clara em suas regras e nos deixou muitas normas de conduta. Uma delas é a de que você não pode administrar sem cobrar e sem medir.

TM: *A autonomia financeira trouxe um peso maior para o administrador, uma responsabilidade maior com o patrimônio público?*

MR: Não tenha dúvida. Hoje, o administrador do Poder Judiciário, o seu Presidente, os Vices-Presidente, o Corregedor, todos têm uma carga de trabalho maior. Nós temos que contrabalançar as despesas e as receitas e isto têm sido feito com competência. No início, as custas judiciais eram pouco arrecadadas pelo Estado, havia poucos fiscais, não era do interesse deles. Com este recurso vindo diretamente para o Judiciário, nós temos todo o interesse. Passou-se a ter uma maior fiscalização. As receitas que vêm das custas são controladas, nós temos um departamento de finanças que fecha o caixa todo dia, quase como uma empresa. Tudo é muito controlado diariamente. Por isso, o Fundo tem sido o grande impulsionador das nossas conquistas.

TM: *O senhor acha que houve um incremento da auto-estima do Juiz? Isto pode ser quantificado até em aumento de produtividade?*

MR: Eu não tenho estes dados, mas com certeza a autonomia financeira favorece o aumento de produtividade. Quando se trabalha em um ambiente limpo e bem arrumado – e os nossos Fóruns do interior são muito bem equipados - o trabalho final da Jurisdição é facilitado. O reflexo tem que ser percebido na atividade

Agora, quem são nossos fiscais? São nossos Juizes, são nossos funcionários, são todos aqueles envolvidos no Poder Judiciário. Existe a mentalidade de que nós devemos cuidar porque é nosso.

final. Nós temos feito vários convênios com outras instituições, como a Polícia Federal, o Estado e a própria Procuradoria Geral. Nós temos nos esforçado para pagar todos nossos precatórios. O Governador Sérgio Cabral, nesta parceria, está ajudando muito. Ele tem sido um dos que mais pagou precatórios judiciais, que é outra queixa recorrente da população. Então, a Jurisdição é o foco, todas essas melhorias no ambiente de trabalho irão refletir na ponta final do jurisdicionado.

TM: *É correto afirmar que esta autonomia, além de oxigenar o Poder Judiciário, traz também uma oxigenação para os outros Poderes?*

MR: Literalmente está acontecendo isto. O Governador foi Presidente da Assembléia por muitos anos e esta Lei do Fundo foi gestada quando ele era Presidente da Assembléia e ajudou na aprovação. Quando ele virou Governador, falaram que ele iria ter problema com nossa autonomia. E ele sempre diz que ficou satisfeito de ter participado do processo da elaboração da Lei. Quem assinou a Lei, efetivamente, foi o Governador Anthony Garotinho, mas o processo foi feito na gestão de Sérgio Cabral. Algumas pessoas chegaram a dizer que ele iria ficar sem poder de barganha. Ao contrário, as nossas relações são sempre boas e nós acreditamos que com cada um cuidando de sua parte, o resultado sai melhor. E há também aquela questão de você controlar pessoalmente as custas, porque no Estado seria mais um imposto a ser cobrado, não tem fiscal para isto tudo. Agora, quem são nossos fiscais? São nossos Juizes, são nossos funcionários, são todos aqueles envolvidos no Poder Judiciário. Existe a mentalidade de que nós devemos cuidar porque é nosso.

TM: *E o cidadão, a pessoa que paga o imposto e pega o ônibus para ir até o Fórum, a qualidade de atendimento deste jurisdicionado melhorou?*

MR: Quando você tem mais instala-

ções a serviço da jurisdição, a qualidade melhora. Claro que não é o ideal e nós estamos longe de atingir aquilo que gostaríamos. Ainda temos lugares de congestionamento e quando isto acontece, nós procuramos fazer um mutirão. É tudo feito com a nossa própria engenharia, com a nossa própria informática. Nosso centro de informação, no que diz respeito à computação eletrônica, é muito adiantado. Eu tenho orgulho disto, porque é um trabalho de formiguinha, todo dia se faz um pouco, o resultado não acontece de repente, só aparece na hora que você trabalha para aquele fim. Este pouquinho diário faz com que os frutos sejam colhidos lá na frente. O nosso Tribunal tem julgado os processos entre 103 e 120 dias. É um recorde nacional. Os nossos Juizes têm procurado dar produtividade dentro do possível. A nossa área dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais é onde nós crescemos mais, é onde a informatização também é mais possante. Os juizados julgam quase que cem por cento das ações deles. Nós estamos com a Justiça muito empenhada. Temos um foco de dificuldade, que é a primeira instância, o Juiz

da vara comum. Neste caso, a produtividade do Juiz é boa, mas não é suficiente. Nós estamos procurando controlar e medir, e esta é a importância da informática, porque se eu quiser saber o que produziu o Juiz de uma cidade pequenininha lá do interior do norte fluminense, eu consigo saber. Fica fácil, por exemplo, a Corregedoria saber os dados do Juiz que está trabalhando ou do cartório que está com problema. Nós fazemos a média e se sair do parâmetro, nós podemos intervir com mais segurança. A autonomia financeira e a idéia de gestão nos ajudaram muito. Ainda não estamos onde queremos, mas caminhamos bastante em relação ao passado. Quando não havia autonomia financeira, a questão dos duodécimos era um sacrifício. O Presidente tinha que consultar, freqüentemente, o Governo para requisitar verbas, para requisitar recursos. Às vezes o Governo não tinha, às vezes tinha e não podia ceder por uma questão de outra prioridade. Eu agradeço por ter me tornado Presidente em uma época melhor. E de onde veio esta melhoria? Da sucessão de Presidentes continuando o trabalho realizado em outras gestões. ■



| O Presidente do TJ/RJ explica os benefícios da autonomia

Posse |

Novos Desembargadores

O Tribunal de Justiça de São Paulo empossa dois Desembargadores

No dia 03 de julho, foram empossados os Desembargadores Francisco José Galvão Bruno e Osvaldo Capraro, Magistrados de carreira da Instituição. A cerimônia foi realizada no começo da tarde no Palácio da Justiça.

O Presidente do TJSP, Des. Roberto Antonio Vallim Bellocchi, discursou durante a solenidade. “O Tribunal de Justiça recebe nesta data dois Juízes largamente experientes. A Magistratura não queima etapas. E, por não queimar etapas, é que esses Magistrados aqui chegam com experiência, além do preparo que sempre mantiveram.”

O Des. Francisco José Galvão Bruno falou em nome dos empossados e agradeceu a conquista aos familiares e amigos: “Se, como disse Francis Bacon, a pior forma de solidão é a falta de amigos sinceros, podemos dizer, com justificado orgulho, que nunca fomos solitários”. Finalizou seu discurso citando o filósofo romano Cícero “Nós, romanos, somos livres porque escravos da lei; e, acrescento, eu acre-



| Des. Galvão Bruno



| Des. Osvaldo Capraro

dito o Juiz há de ser o mais humilde dentre os escravos.”

A cerimônia contou com a presença de muitas autoridades, dentre elas, o Vice-Presidente do TJSP, Des. Jarbas João Coimbra Mazzoni; o Corregedor-Geral da Justiça, Des. Ruy Pereira Camilo; o Presidente em exercício da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Des. José Geraldo Barreto Fonseca; o Diretor da Escola Paulista da Magistratura, Des. Antonio Rulli Jr.; o 1º Vice-Presidente da APAMAGIS, Paulo Dimas de Bellis Mascaretti e o Presidente OAB-SP, Luiz Flávio Borges D’urso. ■



| Autoridades e familiares prestigiaram a posse

“O Tribunal de Justiça recebe nesta data dois Juízes largamente experientes.”

(Des. Roberto Antonio Vallim Bellocchi)

STJ |

Novo Presidente

Cesar Asfor Rocha assume a Presidência temporariamente



| Ministro Asfor Rocha

Com a aposentadoria do Ministro Humberto Gomes de Barros, que completou 70 anos, o Ministro Cesar Asfor Rocha assumiu, no dia 22 de julho, o comando do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

A substituição está prevista no artigo 18 do Regimento Interno do STJ. O Vice-Presidente exerce a Presidência e, imediatamente, convoca o Plenário para realizar a eleição em no máximo em 30 dias. Como neste caso a vacância ocorre no período das férias forenses, a convocação se dará tão logo seja iniciado o semestre judiciário.

Segundo o regulamento interno da instituição, o Presidente eleito tomará posse no prazo de 15 dias após a eleição, para um mandato de dois anos. No caso de o Vice-Presidente ser eleito Presidente, na mesma sessão será eleito o seu sucessor.

PERFIL

O Ministro Cesar Asfor Rocha é Corregedor Nacional de Justiça desde junho de 2007. Advogado de carreira, integra o STJ desde 22 de maio de 1992, indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O atual Presidente do STJ já exerceu, entre outros, os cargos de Coordenador-Geral do Conselho da Justiça Federal, de Ministro e Corre-

gedor-Geral Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral e de Diretor da Escola Judiciária Eleitoral. É também Diretor da Revista do STJ, principal meio de consolidação e divulgação da jurisprudência do Tribunal.

Mestre em Direito, o Ministro Cesar Asfor Rocha possui título de notório saber pela Universidade Federal do Ceará. É autor dos livros “Clóvis Beviláqua em outras Palavras”, um estudo da obra do grande jurista, e “A Luta pela Efetividade da Jurisdição”, no qual defende a utilização dos instrumentos processuais para uma justiça mais célere e eficaz, adequando-os às necessidades da vida moderna. É co-autor das obras “O Novo Código Civil – Estudo em homenagem ao Professor Miguel Reale” e “Direito e Medicina – Aspectos Jurídicos da Medicina”. ■

Segundo o regulamento interno da instituição, o Presidente eleito tomará posse no prazo de 15 dias após a eleição, para um mandato de dois anos.

Celeridade |

Mediação e conciliação

Idéias e soluções para destravar o Judiciário

Casal que discute e pede a separação; sócios que se desentendem quanto aos rumos de investimento da empresa e solicitam a cisão da sociedade; pais separados que brigam pela predileção da guarda dos filhos. Estas são situações que travam o Judiciário brasileiro, que podem e devem ser solucionadas antes de se tornarem processos. Para dar bom andamento aos trabalhos forenses nasceu o setor de Conciliação e, posteriormente, a mescla do Setor de Mediação com o de Conciliação em algumas comarcas do Estado de São Paulo.

O início do setor de Conciliação data de 1985, quando foi instituído o Juizado Informal de Conciliação (JIC), projeto do TJSP embasado na antiga lei de pequenas causas. “O JIC era um expediente no qual a pessoa procurava o Judiciário para reclamar a causa. A partir desse ponto, se convidava a outra parte a comparecer e ali se buscava a conciliação, sem instaurar o processo. Entretanto, como não havia uma sanção judicial quando o reclamado não comparecia à audiência, havia um grande número de ausências”, contou o Juiz Ricardo Cunha Chimenti, Coordenador do Departamento de Conciliação no Fórum João Mendes Jr.

Surgiu então o juizado de pequenas causas que oferecia a sanção judicial no caso de ausência das partes. “O foco do juizado de pequenas causas era a conciliação. Na oportunidade, percebemos também que havia um espaço nos processos cíveis comuns para tentativa de conciliação que não fosse feita pelos Juízes” relatou o Coordenador.

Em 2003, foi instituído o provimento para a criação do Setor de Conciliação. Destaca-se nessa empreitada o trabalho realizado pelo grupo “Projeto de Gerenciamento de Casos”, que reuniu Juízes, Promotores, Advogados e Sociólogos sob a coordenação do Professor Kazuo Watanabe e do Desembargador Caetano Lagrasta Neto, que deram as bases necessárias para o surgimento do Setor.

O projeto caminhava bem, mas faltava algo para completá-lo. Diante dessa realidade, o grupo do “Projeto de Gerenciamento de Casos” reuniu-se novamente para propor um complemento ao setor de Conciliação. “Tínhamos objetivos mais amplos que se apoiavam em três vertentes: 1) a racionalização das atividades cartoriais; 2) a condução efetiva do processo pelo Juiz e a mudança de mentalidade dos Juízes; e 3) a introdução dos métodos alternativos de solução de conflitos nas demandas apresentadas”, relatou a Juíza Valéria Ferioli Lagrasta,



| Juiz Ricardo Cunha Chimenti



| Juíza Valéria Lagrasta

“O conciliador é uma figura mais ativa, ele procura oferecer propostas objetivas às partes, trabalhando nos casos em que não há o envolvimento direto de reclamante e do reclamado (...) Já o mediador, é um facilitador, que realiza um trabalho psicológico entre as partes, fazendo com que elas mesmas proponham soluções ao caso”

Juiz Ricardo Cunha Chimenti

integrante à época deste grupo e atual Diretora do Núcleo de Mediação e Conciliação da APAMAGIS.

Em novembro de 2004, deu-se oficialmente a criação do Setor de Conciliação e Mediação. À época, o TJSP autorizou o funcionamento experimental dos Setores de Conciliação e Mediação e do Gerenciamento de Casos na 2ª Vara da Comarca de Serra Negra e na Vara Única da Comarca de Patrocínio Paulista.

O Juiz Ricardo Cunha Chimenti ilustra bem a diferença entre conciliador e mediador, que acabam se complementando nos trabalhos forenses: “O conciliador é uma figura mais ativa, ele procura oferecer propostas objetivas às partes, trabalhando nos casos em que não há o envolvimento direto entre reclamante e reclamado, como por exemplo, em brigas de cobranças bancárias indevidas. Já o mediador, é um facilitador, que realiza um trabalho psicológico entre as partes, fazendo com que elas mesmas proponham soluções ao caso, o que ocorre em muitas brigas de casais, por exemplo”.

PRINCIPAIS DESAFIOS DOS SETORES

A idéia de filtrar as contendas antes que elas se tornassem processos precisou enfrentar dois desafios: mudar a visão preconceituosa dos Advogados quanto ao Setor de Conciliação e Mediação e capacitar o quadro do Judiciário paulista para esta tarefa.

Segundo relatos da Dra. Valéria Lagrasta, “a CEBEPEJ sempre primou pela capacitação dos conciliadores/mediadores. Isso era de suma importância para evitar que acontecesse com o Setor de Conciliação e Mediação o mesmo que ocorreu com os Juizados Especiais Cíveis, nos quais o número de acordos era bem elevado, mas igualmente elevado era o número de execuções, o que se dá porque a conciliação não é bem trabalhada, nem obtida a partir da livre convicção das partes”.

Essa primeira preocupação foi resolvida com a criação de cursos organizados pela Escola Paulista da Magistratura, e que, posteriormente, a APAMAGIS também começou a oferecer.

O Setor de Conciliação e Mediação também sofreu forte resistência dos Ad-

vogados. “Eles desconheciam os mecanismos do Setor e achavam que poderiam perder a clientela com o Projeto”, conta a Juíza. No entanto, com o sucesso do Projeto, a classe de Advogados abandonou suas restrições ao Setor.

AS CONTAS DOS SETORES DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

Apesar do Projeto ser relativamente novo, os resultados já são significativos. De acordo com as estatísticas, no Estado de São Paulo, nas 22 Comarcas nas quais o Setor de Conciliação e Mediação Pré-Processual encontra-se instalado, no período de janeiro de 2006 a junho de 2008, 65% das audiências realizadas resultaram em acordos.

Nas 109 Comarcas nas quais o Setor de Conciliação e Mediação Processual encontra-se em funcionamento, a porcentagem de acordos nas audiências realizadas é de 48%.

Essas estatísticas são ainda mais animadoras se analisarmos uma Vara especializada de Família, onde o índice de acordos, na fase processual, é de 75% e, na fase pré-processual, é de 80%. ■

Próximos cursos oferecidos pela APAMAGIS

A programação do próximo semestre dos cursos de Mediadores e Conciliadores prevê a realização nas Comarcas de São Carlos, São João da Boa Vista, São Roque, Presidente Prudente, Fernandópolis e Guarulhos, já agendados para os meses de agosto, setembro, outubro e novembro.

Para participar dos cursos em sua Comarca entre em contato com a Dra. Valéria Ferioli Lagrasta, na 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí, através do telefone (11) 4586-8111, ramal 260.

Inviolabilidade de Escritórios de Advocacia |

APAMAGIS entrega nota técnica para a Presidência da República

No dia 30 de julho, a APAMAGIS, através de seu ex-Presidente Des. Sebastião Amorim, entregou nota técnica assinada pelo Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos da APAMAGIS, em que se posiciona frontalmente contra a sanção do Projeto de Lei que permite a blindagem dos escritórios de advocacia. Veja a nota na íntegra:

NOTA TÉCNICA

A advocacia é função indispensável à administração da Justiça e a Constituição Federal garante ao advogado inviolabilidade de seus atos, em consonância com o artigo 133.

Todavia, isso não é absoluto e está adstrito às lindes do exercício de sua missão específica e limites dos poderes que lhe são direcionados, e não significa serem dotados os advogados de atributos que sequer são outorgados aos membros de poder, agentes políticos e públicos, no desempenho de suas funções, que coincidem com as do próprio Estado, o que configuraria a elevação de sua proteção, ou de seus assistidos, a patamar não almejado pela Constituição Federal.

Os eventuais abusos em detrimento dos nobres advogados devem ser apontados e sujeitos à punição e há meios processuais, iminentes ao Estado Democrático de Direito, para sua reversão.

Se é imprescindível, na forma da lei, a individualização da pessoa investigada, assim como seja descrito o fato criminoso em apuração, o mandado de busca e apreensão pode ser cumprido junto a escritórios de advocacia, sem que se incorra na ilegitimidade

da prova produzida, e observadas as hipóteses legais em que permitida a expedição do mandado (artigo 204 do Código de Processo Penal).

A razão do sigilo do exercício da profissão do advogado está atrelada exclusivamente à proteção de seu assistido, o que necessariamente repercute na proteção ou inviolabilidade de todos os documentos e de objetos.

O dever da preservação do sigilo profissional, aliás, não é apanágio dos advogados: "O sigilo profissional obriga quem exerce uma profissão regulamentada, em razão da qual há de tomar conhecimento do segredo de outra pessoa, a guardá-lo com fidelidade" (Eduardo Novoa Monreal, Derecho a la Vida Privada Y Libertad de Información, 2ª ed., p. 80).

"O titular do segredo é protegido, no caso, pelo direito à intimidade, pois o profissional médico, advogado e também o padre-confessor (por outros fundamentos) não podem liberar o segredo, devassando a esfera íntima, de que tiveram conhecimento, sob pena de violarem aquele direito e incidirem em sanções civis e penais" (José Afonso da Silva, Comentário Contextual à Constituição, pág. 101, ed. Malheiros, 3ª ed.).

O Código Civil e o Código de Processo Civil também protegem o sigilo profissional, nos termos, respectivamente, dos artigos 229, I, e 406, inciso II, e a Lei 8.906/94 também o faz, em seus artigos 7º, XIX, e 34, VII. O artigo 207 do Código de Processo Penal igualmente traz regra semelhante pertinente à proibição de deporem como testemunhas as pessoas que,

em razão de função, ministério, ofício ou profissão, devam guardar segredo.

Notadamente não se pode extrapolar, como é cediço, no cumprimento do mandado de busca e apreensão, para que se abarque objeto não abrangido na ordem judicial de forma pormenorizada, de modo que não se pode, na hipótese, apelar à teoria do encontro fortuito.

O sigilo em voga, portanto, está, e tal premissa se estende a todos os demais casos legais de preservação de sigilo profissional, limitado à atuação do Estado, por meio de seu Poder Judiciário, por meio de seus agentes, os magistrados, que devem fazer cumprir a legislação de forma serena e prudente, de maneira isenta e sempre afeita ao respeito ao Estado Democrático de Direito. O magistrado deve se nortejar pelo cumprimento de seus deveres sob as luzes da imparcialidade, e ante o universo de postulados constitucionais impostos, e todas as decisões e sentenças devem ser devidamente fundamentadas, e com lastro técnico, sem que qualquer apreciação desborde das estritas raias do processo.

Tais afirmações, em verdade, traduzem o perfil desenhado e desejado da atuação do Poder Judiciário, que reconhece e sempre reconhecerá nos advogados esteio perene, relevante e inafastável na vigência de nossa República.

Todos os cidadãos, e bem como os próprios magistrados, os parlamentares, os membros do Poder Executivo na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, estão sob as mesmas balizas, e não há qualquer motivo razoável que justifique tratamento di-

ferenciado aos ilustres advogados, já devidamente protegidos, assim como seus clientes, pela legislação vigente.

Não deve haver santuários indevassáveis sob o prisma dos princípios abraçados em nossa Constituição Federal, o que, verificados os requisitos legais, torna até gabinetes de magistrados sujeitos a intromissões do Estado-Juiz.

Eventuais abusos podem ser coibidos, e não se verifica razoável deva a advocacia contar com aparato legislativo de aplicação exclusiva a seus pares, em detrimento de todos os demais profissionais que devam resguardar o sigilo profissional, e mediante afronta ao princípio da igualdade.

Não se pode, nesta esteira, pretender corrigir eventuais e pontuais imprecisões na aplicação concreta da lei, passíveis de controle pelo sistema recursal, em suma corrigir distorção, mediante criação de outra distorção, agora de caráter geral e abstrato, por meio de lei. A proposta persegue minudenciar princípios amplamente consagradas na Constituição Federal (artigos 5º, incisos II, V, X, XI e XII, e 93, inciso IX, e artigo 133), porém não se pode fazê-lo em prol de único segmento da sociedade, sem razão para tanto, o que pode acarretar empecilhos à atuação regular da jurisdição e da soberania.

A APAMAGIS, em síntese, se posiciona favoravelmente ao veto ao projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional, e ora sujeito ao crivo do Poder Executivo, para sancioná-lo ou vetá-lo.

Regis de Castilho Barbosa Filho
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

Justiça em pauta



Frente a Frente com a Justiça discute os principais temas de interesse da Magistratura Brasileira. Nesta seção, você acompanha as sinopses dos melhores programas apresentados recentemente.

TV JUSTIÇA:

Sábado, 13h00.



DIREITO PÚBLICO

Antonio Carlos Viana Santos
O Desembargador e Presidente da Seção de Direito Público do TJSP discorreu sobre temas atuais e indispensáveis para a Justiça e a Magistratura, como a informatização e as alterações legislativas.



JUDICIÁRIO E LEGISLATIVO

Waldir Agnello
O Deputado Estadual falou sobre a importância de as relações entre os três Poderes serem harmônicas.



ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

Regis de Oliveira
O Deputado Federal comentou as necessárias alterações legislativas e importância do Judiciário.



POLÍCIA MILITAR E EDUCAÇÃO

Raugeston Bizarria Dias
O Coronel e Diretor de Ensino da Polícia Militar falou sobre a formação dos quadros da PM e de cidadania.

Curso de vitaliciamento da EPM |

A primeira turma por videoconferência

No dia 25 de julho, ocorreu a colação de grau da primeira turma de Juízes que participou do curso de vitaliciamento por videoconferência da Escola Paulista da Magistratura. Foram 102 Juízes que interagiram com a experiência vanguardista da EPM.

No lugar das tradicionais salas de aula, os alunos se comunicaram com os colegas e com os professores/palestrantes por meios virtuais, utilizando a Internet ou a Intranet do TJSP. "O aluno do curso possuía ferramentas de interação, ele podia receber vídeos, mandar material, enviar perguntas ao palestrante, entre outras funções que o sistema oferecia", explicou o Secretário Geral da EPM e Diretor do Departamento de Informática da APAMAGIS, Dr. Edison Aparecido Brandão, que há anos luta pela informatização da Justiça.

No lugar das tradicionais salas de aula, os alunos se comunicaram com os colegas e com os professores/palestrantes por meios virtuais, utilizando a Internet ou a Intranet do TJSP.

O Juiz, que também é assessor da Presidência da APAMAGIS, ainda ressaltou que a EPM optou por fazer o curso a distância para oferecer qualidade de vida e tempo aos alunos. "Com a virtualização, os participantes não precisaram mais sair de suas comarcas para realizar o curso, conseguindo, assim, administrar as aulas com seus afazeres diários".

Segundo a Dra. Paula Micheletto, Juíza de Direito que participou do curso, a realização do projeto foi um marco histórico na Magistratura Nacional. Para ela, em um Estado como São Paulo, em que o movimento judiciário contempla mais de 50% do judiciário nacional, a realização de um curso por videoconferência atinge proporções de importância ímpar, pois não deixa em segundo plano o interesse público, já que o Magistrado não precisa deixar suas tarefas diárias para aperfeiçoar seus conhecimentos.

Apesar da virtualização das aulas, a Escola Paulista da Magistratura tinha total controle de presença dos alunos Magistrados no curso, com mecanismos que verificam, inclusive, o tempo que o Juiz destinou à aula.

Essa é a primeira vez que uma instituição pública de ensino oferece esse



| Magistrados receberam aulas da EPM à distância

tipo de tecnologia, inclusive, muitas outras escolas já estão procurando a EPM para agendar cursos por meio desse sistema. "Estamos tratando com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) para oferecer a oito outras escolas de Magistratura cursos de vitaliciamento e aperfeiçoamento sob esses moldes", explicou Dr. Edison Brandão. Ele ainda acrescentou que o Diretor da EPM, Des. Antonio Rulli Jr., enfatizou a gratuidade dessa transferência de tecnologia para outras instituições.

Segundo o Secretário Geral da EPM, esse é o primeiro passo de uma virtualização completa da Escola Paulista da Magistratura. A ideia é que toda a produção cultural da instituição seja levada em paralelo ao mundo virtual.

Vale ainda destacar que a tecnologia utilizada pela Escola Paulista da Magistratura nesse curso de vitaliciamento é semelhante às ferramentas que a APAMAGIS dispõe aos seus associados em Encontros, Fóruns e Assembleias que são transmitidos pela Internet. ■

www.fontana.com.br

Seguro de Automóveis da Fontana Seguros: quem não tem está perdido.



Magistrado, chegou mais um benefício exclusivo para quem tem o veículo segurado através da Fontana Seguros: incríveis descontos e condições especiais na instalação de aparelhos de GPS – sistema de localização via satélite com endereços e mapas de várias cidades do mundo.

Se o seu automóvel ainda não é segurado através da Fontana, entre em contato agora e aproveite todas as vantagens!

Confira alguns preços e garanta já o seu!

Magistrado segurado pela Porto Seguro:	GPS por apenas R\$ 990,00 em até 10X sem juros
Magistrado segurado pela MAPFRE:	GPS por apenas R\$ 899,00 em 3X sem juros ou 10X de R\$ 99,90 (todas as opções com cartão de crédito)

Unidade de seguros APAMAGIS

Posto Fontana
(11) 3241-1288 (11) 3104-2933

Campinas
(19) 3236-3726 (19) 3239-3232

São Paulo
(11) 3334-7300 - Fax (11) 3334-7313

De outras localidades do Estado de São Paulo 0800 016 0009

Fontana Seguros
Corretora de Seguros

As seguradoras reservam o direito de alterar quaisquer informações ou preços sem prévio aviso. Foto meramente ilustrativa. Promoção válida enquanto durar o estoque.

Memória |

Um marco histórico

Há 50 anos, o Fórum João Mendes Jr. é símbolo do Judiciário paulista

○ Fórum João Mendes Júnior, que completou em 2007 cinquenta anos de existência, acompanhou o crescimento do Judiciário Paulista e por consequência seguiu os passos da evolução da cidade e do Estado de São Paulo. Nos 23 andares do edifício, trabalham cinco mil funcionários, sendo 120 Magistrados, que comandam 42 Varas Cíveis, 13 Varas de Família, 2 Varas de Falência, 2 Varas de Registro Público, a Vara Central de Infância, entre outros serviços de prestação jurisdicional que atendem as necessidades dos 20 mil freqüentadores que passam pelo Fórum diariamente.

O INÍCIO DO FÓRUM JOÃO MENDES NOS IDOS DE 1950

Os trabalhos forenses no Fórum João Mendes Jr. iniciaram-se em 22 de abril de 1957, quando à época, o prédio contava com cinco andares provisórios. Em 1971, o atual desenho do edifício foi traçado. De lá para cá, o prédio sofreu constantes mudanças e reformas.

Parece até incoerente, vide os números do Fórum já apresentados por essa matéria, mas o João Mendes Jr. já foi motivo de chacota por conta de seu tamanho comparado às necessidades do Judiciário paulista, a afirmação é do Juiz



| Juiz Durval A. Rezende Filho



| Juiz Alexandre Lazzarini



| Juiz Maury Ângelo Bottesini

Maury Ângelo Bottesini, que atua no prédio há quase quatro décadas. “Este prédio já foi chamado de furúnculo porque era um prédio pequeno”, conta de forma irreverente o Magistrado.

Histórias à parte, o Fórum continua crescendo e evoluindo de acordo com o impulso do Estado de São Paulo. Atualmente, o Tribunal de Justiça prevê a instalação de mais 28 varas no prédio e reformas estruturais para melhor atender ao público e aos funcionários. O assunto é pauta entre os Magistrados que atuam no João Mendes Jr.

“Ele era um prédio bonito para épo-

À frente do prédio, passam milhares de paulistanos, nordestinos, paranaenses, gaúchos, estrangeiros entre outros gentílicos que formam a colcha de retalhos da cultura cosmopolita da cidade de São Paulo, muitos deles encontram tempo para conferir de perto o gigantismo do Judiciário Paulista.

desenvolver com maior adequação suas atividades”.

O atual Juiz-Diretor do Fórum João Mendes, Dr. Alexandre Alves Lazzarini, também não esconde sua felicidade com a reforma programada. “Ficamos contentes com a preocupação do TJSP em revitalizar o prédio buscando melhorias das condições de trabalho”. O Juiz-Diretor, que a todos encanta com seu jeito competente, porém irreverente de comandar o destaque do Judiciário Paulista, carrega 45 anos de memória do Prédio João Mendes, afinal desde pequeno freqüentava o edifício com o avô, que atuou como Juiz no Fórum e depois passou a ser Desembargador e com o pai, que também trilhou pelo mesmo caminho do avô.

UM FÓRUM OU UMA CIDADE?

O Fórum João Mendes Jr., assim como o Tribunal de Justiça de São Paulo e a tradicional Faculdade de Direito de São Paulo, escolheu o bairro da Sé como morada. O prédio que fica localizado próximo a Catedral da Sé e do marco zero da cidade foi construído entre os seis mil metros quadrados da Praça João Mendes, que já abrigaram o Teatro São José, a Câmara Municipal e a Assembléia Legislativa de São Paulo ao longo dos 251 anos da Praça. À frente do prédio, passam milhares de paulistanos, nordestinos, paranaenses, gaúchos, estrangeiros entre outros gentílicos que formam a colcha de retalhos da cultura cosmopolita da cidade de São Paulo, muitos deles encontram tempo para conferir de perto o gigantismo do Judiciário Paulista.

Esses visitantes engordam a massa de 25 mil pessoas, entre funcionários e freqüentadores, que passam diariamente pelos corredores do Fórum. Segundo estimativas, esse público rotativo é superior à população de 431 dos 645 mu-

ca e continua sendo imponente, mas é um prédio que precisa de uma reforma”, afirma o Coordenador da APAMAGIS no Fórum, Dr. Durval Augusto Rezende Filho, que ajudou a equipe de reportagem do Tribuna da Magistratura a selecionar personagens e fatos que revelam a história deste que é o maior fórum cível da América Latina.

O Juiz Durval Augusto, que atua no Fórum João Mendes Jr., é um dos integrantes do grupo de Juizes que reivindica junto ao TJSP reformas no prédio. O Coordenador destaca que apesar de ser um espaço extremamente importante, os Juizes do João Mendes Jr. não têm nem gabinete para atuar. “Na reforma, está programado que cada Juiz tenha o seu gabinete, o local em que ele possa efetivamente trabalhar sem ser interrompido toda hora”.

O Juiz Guilherme Santini, que coordena o Centro de Apóio aos Juizes do Fórum, também prima pela reestruturação do prédio “O Fórum João Mendes é tido como o maior Fórum da América Latina e tem uma demanda muito grande de processos. Graças às iniciativas adotadas pela atual Presidência do TJSP há uma perspectiva muito favorável para uma boa reocupação do prédio, na qual, os Advogados e os Magistrados possam





| Juiz Guilherme Santini



| Juiz Irineu Jorge Fava



| Des. Roque Mesquita

nicípios do Estado de São Paulo.

“Com o volume de pessoas que passam por ali diariamente e os problemas internos encontrados no edifício, eu diria que administrar o João Mendes Jr. é como administrar uma cidade”, conta o “ex-Prefeito” do Fórum e atual Diretor do Departamento Financeiro da APAMAGIS, Dr. Irineu Jorge Fava.

Com tantas pessoas percorrendo os 23 andares do edifício e com a poluição sonora freqüente da região central de São Paulo, alguns Magistrados que trabalhavam no Interior do Estado sentiram a mudança de atuar na Capital. “Estava acostumado com a tranquilidade da Comarca de Itu, quando comecei a trabalhar no Fórum João Mendes tinha dificuldades em escutar as audiências”, relata o 2º Vice-Presidente da APAMAGIS, Des. Roque Mesquita, que ainda destaca a magnitude do Fórum: “Eu, como um cai-

“Este prédio já foi chamado de furúnculo porque era um prédio pequeno”

Juiz Maury Bottesini

pira de Sorocaba, cada vez que vinha para São Paulo e passava em frente do Fórum João Mendes, ficava extasiado com a imagem de grandeza e de soberba da instituição que estava representada ali”

DIA DE TENSÃO

Os dias no Fórum João Mendes Jr. não gozam, de fato, de tranquilidade. No entanto, no dia 31 de maio de 2001, a poluição sonora do edifício deu lugar ao estrondo que vinha do 16º andar, onde houve a explosão de uma bomba que interrompeu os trabalhos forenses do prédio naquela data.



| 20 mil pessoas usufruem diariamente dos serviços oferecidos no João Mendes Jr.

“Ficamos contentes com a preocupação do TJSP em revitalizar o prédio buscando melhorias das condições de trabalho”

Juiz Alexandre Alves Lazzarini

tem como objetivo a defesa dos interesses dos Magistrados e trabalha com o apoio da APAMAGIS e do TJSP”, explica o Juiz Durval Augusto Rezende Filho.

No CAJ, os Magistrados contam ainda com auxílio de funcionários, equipamentos para a realização de pesquisas, assim com um acervo de 750 obras, entre livros, revistas jurídicas e Códigos.

CELEBRAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO

Algumas histórias importantes do Fórum João Mendes Jr. foram narradas neste texto, entretanto outras com a mesma significância em mais de 50 anos de história ficaram de fora. Para não apagá-las da memória do Judiciário nacional, a atual Diretoria do Fórum João Mendes em parceria com a APAMAGIS e o TJSP, comemorará no dia 28 de agosto próximo, o cinquentenário deste símbolo da Justiça Paulista. Confira a reportagem sobre a cerimônia na próxima edição do Tribuna da Magistratura. ■

Na ocasião, por sorte, o 16º andar passava por reformas e ninguém estava no local no momento do incidente. Os estilhaços de vidro, entretanto, deixaram três pedestres levemente feridos e o Corpo de Bombeiros ordenou a retirar dos funcionários.

CAJ

Para defender os Juizes contra ações como a ocorrida em 31 de maio de 2001, escutar reclamações, anotá-las e levá-las adiante, existe o Centro de Apoio aos Juizes (CAJ), símbolo do Judiciário Paulista, que funciona no 22º andar do João Mendes.

“O CAJ é uma sociedade civil formada só pelos Juizes do prédio, que



| Funcionários lidam com milhares de processos

Repercussão |

Mídia divulga ato de desagravo promovido pela APAMAGIS

No dia 30 de junho, conforme divulgado na última edição do Tribuna da Magistratura, a APAMAGIS promoveu um ato de desagravo ao Juiz Francisco Carlos Inouye Shintate, extensivo aos Promotores de Justiça Eduardo Rheingantz, Maria Amélia Nardy Pereira, Patrícia Moraes Aude e Yolanda Serrano de Matos.

A iniciativa da Associação foi tomada diante às incisivas ofensas proferidas em entrevistas divulgadas em alguns veículos de comunicação ao Magistrado e aos Promotores de Justiça. O Juiz foi duramente criticado e teve sua dignidade ofendida ao multar a Folha de São Paulo e a revista Veja pela publicação de entrevista de cunho eleitoral com a pré-candidata à prefeitura paulistana, Marta Suplicy (PT). Na ocasião, alguns veículo de comunicação estiveram presentes realizando

A Folha de São Paulo relatou, em sua reportagem, que o ato não era contra os veículos de comunicação, mas contra as críticas pessoais que atingiram a honra do Magistrado e dos Promotores.

do a cobertura, sendo que a internet e a mídia impressa repercutiram o ato de desagravo. Entre os jornais que informaram o público sobre o evento, estavam a Folha de São Paulo e Estado de São Paulo.

A Folha de São Paulo relatou, em

sua reportagem, que o ato não era contra os veículos de comunicação, mas contra as críticas pessoais que atingiram a honra do Magistrado e dos Promotores, conforme o Presidente da APAMAGIS, Des. Henrique Nelson Candlandra, proferiu na oportunidade. Na

mesma matéria, frisa-se ainda a bagagem intelectual do Juiz Shintate.

O Estado de São Paulo também divulgou o caráter abrangente do ato. "Todos defenderam a liberdade de imprensa e a independência da toga e da promotoria", dizia a reportagem. ■



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PRESTADOS AOS SERVIDORES DE BAIXA RENDA NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

1 – MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Fundação da Fraternidade Judiciária é uma entidade com quase duas décadas, cuja história está associada à introdução dos conceitos de Responsabilidade Social no país. Ela cumpre seu papel prestando serviços aos funcionários do Poder Judiciário do Estado.

A organização possui em média quinhentos Magistrados contribuintes e em 2007 foi responsável por 507 atendimentos, pouco se comparado ao universo de quase 50 mil funcionários distribuídos pelo Estado.

Todavia, sua atuação lhe confere singularidades, uma vez que é única no serviço que presta e que, por outro lado, lhe impõe grandes desafios como sua pequena abrangência geográfica, somente com sede na capital.

Neste relatório, apresentamos as ações realizadas, que se amparam em nossa história, em nossa missão que é desenvolver pessoas e colaborar com o funcionário/usuário em seu projeto de vida pessoal e profissional.

Temos grandes desafios pela frente. A situação financeira dos funcionários que nos procuram tem aspectos críticos, como a defasagem salarial e a má administração das finanças pessoais, já que não faz parte da cultura desses servidores a elaboração de orçamento doméstico.

Por outro lado, a Fundação conta com importantes forças e oportunidades. Nossos colaboradores têm grande orgulho da entidade e temos uma rede pequena, mas fiel de contribuintes.

Acreditamos que a condução que estamos dando às diversas questões, aliadas às competências complementares e à dedicação de nossos colaboradores, farão com que a Fundação supere as expectativas e metas estabelecidas.

Agradecemos aos nossos contribuintes, aos membros do Ministério Público, à Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, à Presidência do Tribunal de Justiça, aos nossos colaboradores, fornecedores e parceiros pelo apoio que nos deram ao longo desse ano.

2 - DAS RECEITAS:

Os recursos financeiros que mantêm esta entidade são oriundos das contribuições e doações voluntárias efetuadas pelos senhores Magistrados do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, cujo valor arrecadado neste exercício foi de **R\$ 207.830,16**; bem como os rendimentos financeiros resultantes das aplicações de recursos não utilizados na sua totalidade, gerando receitas no valor de **R\$ 225.384,12**, totalizando a receita bruta no exercício de 2007 de **R\$ 433.214,38**, conforme resultado expresso em balanço.

3 - DOS BENEFÍCIOS:

O Conselho de Curadores deliberou no exercício de 2007:

3.1 - Amparar os servidores de mais baixos vencimentos do Poder Judiciário paulista;

3.2 - Elaborar e executar planos assistenciais em benefícios dos servidores e dependentes;

3.3 - Executar atividades compatíveis com suas finalidades, classificadas em programas de Assistência Jurídica, Social, Auxílio Funeral e Educacional, especificadas a seguir:

4 - PROGRAMAS

4.1 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA: R\$ 54.035,63, pagos a título de honorários advocatícios e outras despesas inerentes à prestação de assistência jurídica gratuita aos servidores. O Departamento Jurídico da Fundação é composto por Desembargadores aposentados e uma Advogada autônoma contratada. Foram atendidos durante este exercício 302 famílias;

4.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 36.326,80, destinados à servidores que necessitaram de ajuda financeira para fazer frente às despesas imprevistas, como: tratamentos de saúde, compra de medicamentos, cadeira de rodas, cestas básicas e demais despesas de ordem pessoal, abrangendo mais de 159 famílias atendidas;

4.3 - AUXÍLIO FUNERAL: R\$ 3.400,00, reembolso de despesas com funerais, em virtude de falecimento de dependentes de servidores, no total de 11 solicitações;

4.4 - EDUCACIONAL: R\$ 43.390,00, pagamento dos estudos de 21 funcionários que cursaram faculdades de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática, Enfermagem, Engenharia, Jornalismo, Psicologia, Relações Públicas e Serviço Social (aplicados ao Tribunal de Justiça), para melhor qualificação profissional.

5 – CONCLUSÃO

Finalmente, encerramos mais um ano de profícua atividade, por via de um esforço comum de cooperação que cada um pode prestar, resultando no atendimento às famílias de baixa renda, que procuraram amparo para seus anseios nesta entidade que, com esforço e dedicação de seus membros e colaboradores, dentro das suas possibilidades financeiras, atendeu aproximadamente 493 servidores do Judiciário Paulista e suas famílias, durante o exercício de 2007, incluindo as palestras ministradas em nossa sede.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

RS

ATIVO

DISPONÍVEL

CAIXA E BANCOS C/MOVIMENTO

Títulos e valores mobiliários..... 16.195,70

Aplicações Financeiras..... 2.364.481,05 2.380.676,75

IMOBILIZADO

Imóveis 195.400,00

Móveis e utensílios..... 20.528,52

Equipamentos - Central Telefônica..... 1.000,00

Equipamentos de Informática..... 14.300,35

Aparelho de Fax 675,00

Aparelho de telefone 299,00 232.202,87

TOTAL DO ATIVO..... 2.612.879,62

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Superávit acumulado..... 2.415.940,33

Superávit do exercício..... 166.549,11

Reserva de Reavaliação..... 30.390,18

TOTAL DO PASSIVO..... 2.612.879,62

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

RECEITAS

Contribuições e doações de Magistrados..... 207.830,26

Receitas Financeiras..... 225.384,12 433.214,38

DESPESAS

Despesas Jurídicas..... 54.035,63

Despesas Administrativas..... 94.136,18

Programa - Assistência Social..... 36.326,80

Programa - Auxílio Funeral..... 3.400,00

Programa - Educacional..... 43.390,00

Serviços de Terceiros..... 35.376,66 (266.665,27)

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

166.549,11

São Paulo, 11 de Abril de 2.008.

Dr. José Roberto de Vasconcellos
Presidente da Diretoria Executiva

Des. Jurandy Nilsson
Tesorero

Maria Aparecida da Silva Hara
Contadora CRC nº 192.945-SP

ALESP |

José Bruno fala sobre Leis e o Judiciário

O Deputado Estadual **José Bruno** - que além de parlamentar, é músico e religioso - conversou com a reportagem do Tribuna da Magistratura sobre temas relacionados ao Judiciário e também ressaltou a importância do debate sobre o Projeto de Lei que criminaliza a homofobia.

Tribuna da Magistratura: A Lei 7716/89, que determina a punição nos crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, precisa de mudanças como determina o PLC 122/06?

José Bruno: Veja bem, eu não sou contra a revisão de nenhuma lei, nem tão pouco a favor da discriminação, mas eu entendo que toda e qualquer mudança nesse âmbito deve se vislumbrar o degrau de amanhã. Uma permissividade, muitas vezes impensada, pode nos levar amanhã a um outro passo que seja prejudicial. E, como nós estamos falando de liberdade, não apenas daquele que defende seu direito por ter uma opção sexual, mas a liberdade de todos, porque todos somos cidadãos e perante a lei nos já somos iguais. Então, há que se ter muito cuidado no debate desse tema.

TM: Em sua opinião, há algum choque, nesse Projeto, entre a preservação de direitos?

JB: Sim, esse choque já começa com o próprio título da lei: "A Lei Anti-Homofobia". Dizer que o Brasil é um país homofóbico, como é colocado por alguns Deputados, é uma ofensa. Afinal fobia é uma enfermidade, é uma patologia da psicologia da pessoa. O cidadão pode ter fobia do escuro, de animais, de ratos, que é uma doença, uma disfunção. Dizer que alguém tem uma fobia por homossexuais, já começou errado: a discriminá-los. Eu até entendo que talvez a maneira agressiva e preconceituosa que, às vezes, é colocada a questão da homossexualidade leva a ter a lei da ação e reação. Mas não é esse o caminho que deve ser seguido.

TM: Poderia destacar aos leitores alguns trechos da lei?

JB: Por exemplo, o artigo sexto que diz: recusar, negar, impedir, preterir, prejudicar, retardar ou excluir em qualquer sistema de seleção educacional, recrutamento, promoção funcional ou profissional com pena de



| Deputado José Bruno

O que me chama atenção é que esta Lei Anti-Homofobia passou na Casa de Comissão e Constituição e Justiça, e ninguém percebeu que ela tem duplo sentido, podemos criar um risco de punir pessoas de bem que estão simplesmente optando como sempre o fizeram.

reclusão de três a cinco anos. Hoje, existem casos em que você vai procurar um funcionário e você escolhe se você quer um rapaz ou uma moça, e isto não é um crime, mas passará a ser se a pessoa for homossexual e for preterida. E o empregador que fizer essa escolha poderá correr o risco de receber pena de reclusão de três a cinco anos de prisão, uma pena mais grave do que a do furto e alguns crimes de colarinho branco. Neste caso, não há como responder em liberdade e pagar com serviços sociais. Eu acho que isso é um exagero. O fato de você ter qualquer fator impeditivo do exercício da profissão como diz o artigo sexto, também abre um precedente preocupante. Um exemplo: a pessoa descobre que será demitida, neste momento ela alega que está saindo do quadro de funcionários porque é homossexual e aciona a Justiça, e às vezes, esse empregado nem é o que confirma ser. Neste caso, o empregador ainda corre o risco de responder a um processo por ter demitido o funcionário homossexual.

Se num processo seletivo, o empregador descobre que tem um que se declara ser homossexual, como ele vai explicar que ele não é melhor?

TM: O assunto merece um debate maior no Congresso Nacional antes de ser aprovado pelas duas Casas?

JB: Esse é um assunto que no mínimo merece um debate maior. E destaco aqui que essa Lei passou pelo Congresso Nacional e foi aprovada no final de 2006, numa quinta ou sexta feira à tarde, quando, por acordo, se votam muitas leis de uma vez para se desobstruir a pauta. Então, o Projeto passou sem nenhum debate.

TM: A Constituição, norma fundamental, já não diz ser vedada a discriminação em face de raça, credo...

JB: É um ponto que com certeza vai ser debatido, ninguém abre um processo ou acata uma denúncia sem que exista uma base, um fundamento para isso. Parece-me que em alguns casos, uma única palavra ou atitude pode ser colocada como pretexto para se acatar uma denúncia, porque o texto do Projeto confere isso. O que me chama atenção é que esta Lei Anti-Homofobia passou na Casa de Comissão e Constituição e Justiça, e ninguém percebeu que ela tem duplo sentido, podemos criar um risco de punir pessoas de bem que estão simplesmente optando como sempre o fizeram.

TM: Qual é a atual tramitação do Projeto?

JB: Na última reunião da Comissão de Assuntos Sociais, que foi no dia

20 de maio, o Senador Magno Malta apresentou voto em separado, contra o parecer, e o Senador Marcelo Crivella apresentou voto em separado favorável, entretanto, apresentou dez emendas, acredito que ajustando muitos desses pontos que citamos aqui. Após esse processo, o Projeto retornou à Senadora Fátima Cleide que é a relatora do caso. Torcemos para que as emendas sejam incorporadas, deste modo, teremos uma lei justa que defende e preserva o direito de todos, sem trazer o benefício para alguns, criando uma superclasse com vantagens, mesmo porque a maior vantagem de um cidadão é ser igual ao seu semelhante.

TM: Existe uma Frente Parlamentar que busca a autonomia financeira do Poder Judiciário em São Paulo. Qual é a sua percepção sobre o tema?

JB: Quando se fala em autonomia em independência e, obviamente, no caso, sobre uma separação, uma administração que possa ter sua autonomia financeira, sempre há uma intersecção de direitos e de opiniões. Entretanto, há que se caminhar a um consenso onde os Poderes tenham o seu trabalho independente, que tenham a sua gestão e seu poder financeiro assegurados. Isso é o que todo cidadão busca e é o caminho das Instituições. Agora, o quanto, o quando e qual é o caminho? Essas respostas nós teremos que buscar de forma sábia, porque a Justiça é um pilar fundamental da sociedade. Eu acredito que o rumo desta questão é o diálogo.

TM: O que o senhor pensa sobre o uso do instrumento da tornozeleira eletrônica no controle de presos nas detenções carcerárias?

JB: Essa também é uma discussão polêmica, que tange o direito da liberdade, o direito de ir e vir. Hoje, se nós analisarmos alguns casos divulgados na mídia, percebemos que a imprensa trabalha como uma tornozeleira eletrônica. Muitas pessoas são cerceadas do direito de sua defesa, pois essa justiça já acontece previamente. E onde fica o direito dessa pessoa de ir e vir? E se ela por acaso for tida como inocente pela Justiça, mas eternamente marcada por uma tornozeleira colocada por um Poder chamado imprensa? Isso marca as pessoas sem que elas tenham o direito de expor o que de fato aconteceu. Então, há muitas Instituições e entidades que precisam ceder espaço para que a verdadeira Justiça se estabeleça no nosso País. ■

Filosofia do legislador condominial do Novo Código Civil Brasileiro

Limitação social ao direito de propriedade edilício

Américo Izidoro Angélico

Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo e Diretor do Departamento de Prerrogativas da APAMAGIS.

Professor Miguel Reale, nosso mestre da São Francisco, um dos idealizadores do Código Civil, apontava sua qualidade, sob a inspiração de três princípios básicos: eticidade; sociabilidade e operabilidade. Dizia o mestre que o princípio da eticidade, busca fugir do formalismo jurídico em favor da capacidade de adaptação do código às mudanças e valores da sociedade, bem como a adaptabilidade às questões, trazendo a idéia de que os princípios éticos, devem prevalecer sob o puro formalismo jurídico.

A sociabilidade traz o reconhecimento do fator do prevailecimento do interesse coletivo ao interesse individual.

O Código Civil de 2002 é inovador. Traz nova forma de encarar o Direito Positivo. A codificação. Não existe mais no caso condominial a esparsa Lei 4.591/64 (1 a 28), o condomínio agora é visto sob o prisma da codificação, ao encontro de outros códigos e da Lei maior (CF).

Impende olhá-lo sob esse ângulo e verificar que a nova Lei Civil é ultrapassada em alguns tópicos, porém, brilhante e arrojada em outros, e por sua magnitude, no caminho da codificação, tornar-se-á, com o tempo em código imortalizador da sua época.

Caio Mário da Silva Pereira, analisando a natureza jurídica do condomínio horizontal, salientou-a como pertencente a um conceito dominial novo (Pereira, Cond. E Incorp., p. 87). A originalidade e peculiaridade da propriedade horizontal está na fusão dos conceitos de domínio singular ou exclusivo e de domínio plural ou comum, para a criação de um conceito próprio ou de um *complexus* jurídico que existe neste tipo de propriedade e que não é encontrado em nenhum outro tipo de propriedade (Pereira: Cond. E Incorp. P. 92).

O Novo Código Civil, no seu aspecto inovador, trouxe um novo perfil de condômino, desdobrando-o em três facetas: reiteradamente inadimplente; infrator e anti-social, atribuindo-lhes constrangimento de multa de 5% até 10% o valor da taxa condominial (arts. 1336 e 1337).

É preciso dar corda ao raciocínio e vislumbrar o sistema da codificação trazida pela nova lei substantiva, que nada obstante, alarga em muito o poder do magistrado em sua judicatura no exame



| Des. Américo Izidoro Angélico

das questões a ele submetidas.

O art. 1331, ao enfatizar propriedade exclusiva e propriedade comum, criou um novo direito de propriedade, ou seja, como preconiza Silvio Venosa um direito complexo. Essa distinção evidente entre propriedade comum e exclusiva, foi inserida pelo legislador no capítulo do Condomínio Edifício, dando um traço marcante e peculiar à propriedade edilícia, propriedade da fração ideal, diferenciando-a do condomínio geral, voluntário ou necessário.

Como se não bastasse, não se pode compreender a questão condominial na visão atualizada do Novo Código Civil, dando atenção apenas ao capítulo edilício ou à rigorismo formais, neste ponto ultrapassados. É necessário mais, muito mais, é mister tocantemente à codificação colacionar vários outros artigos do mesmo código, por exemplo: arts. 1277 e 1279 da lei de 2002 (direito de vizinhança) e também, o art. 12 da lei civil "Pode-se exigir que cesse a ameaça, ou a lesão, a direito da personalidade, e reclamar perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei" – art. 21 – "A vida privada da pessoa natural é inviolável, e o juiz, a requerimento do interessado, adotará as providências necessárias para impedir ou fazer cessar ato contrário a esta norma" – releva estabelecer aqui no novo Código Civil, que o direito à privacidade da pessoa contém interesses jurídicos, por isso seu (s) titular (es) pode (m) impedir ou fazer cessar a invasão em sua esfera íntima, na proteção da vida privada (RJT JSP, 155: 240); e principalmente a Constituição Federal em seu art. 5º, X (direito a intimidade, privacidade), como preleciona Antônio Magalhães, p. 224 e 225 CF, Alexandre de Moraes.

Como se não bastasse, não se pode compreender a questão condominial na visão atualizada do Novo Código Civil, dando atenção apenas ao capítulo edilício ou à rigorismo formais, neste ponto ultrapassados. É necessário mais, muito mais, é mister tocantemente à codificação colacionar vários outros artigos do mesmo código (...)

Se assim não fosse, poder-se-ia entender que a multa aplicável ao condômino anti-social: "aquele que desfigura a vida no microcosmo condominial", terminaria com a multa de até 10 vezes o valor da taxa de condomínio ordinária.

Contudo, olhar mais atento à codificação, podemos admitir que art. 1331, nesse novo binômio do direito de propriedade, trouxe em seu bojo a limitação social ao direito de propriedade edilício, pois trata de propriedade comum e exclusiva, de impossível divisão e com o direito de uso e convivência até que ocorra a possibilidade da limitação social restringir o direito de convivência do condômino proprietário.

Senão vejamos, imaginemos a hipótese de um condômino reiteradamente anti-social, anteriormente multado em até 10 vezes o valor da taxa condominial.

Nada obstante à reação do condomínio, esse condômino proprietário anti-social, agudou seu compor-

tamento, trazendo aos condôminos seus vizinhos e moradores, permanente violação de seus direitos à honra, privacidade, sossego, segurança, etc. (drogas ou alcoolismo permanente e exacerbado).

Imaginemos ainda, que o condômino e seus condôminos, movimentem a máquina judiciária, pedindo a exclusão do direito de convivência no condomínio, daquele proprietário com manifesto comportamento anti-social.

O requerimento judicial poderia amparar-se no art. 273 do CPC que estabelece "o juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação".

Mas não é só, atente-se para o art. 461 e seus parágrafos da lei adjetiva que abre ensejo a antecipação da tutela, podendo-se requerer ao juiz a concessão da tutela específica da obrigação, e, assim, de ofício, ou a requerimento, poderá determinar a remoção de pessoas e coisas (art. 273 e 461 do CPC, confronte-se CPC – Comentário Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery, RT, 6ª ed., 15/03/02 e CPC – Theotonio Negrão, Saraiva, 34ª ed., 04/06/03, art. 461 e acréscimos, inclusive parágrafo 5º, consoante a Lei 10.444 de 07/05/02), fortalecendo o requerimento judicial de exclusão do direito de convivência do condômino anti-social.

Essa é a limitação social trazida pelo novo Código Civil ao direito de propriedade. Não se viola esse direito, apenas a limitação social o restringe, pois o condômino privado da convivência naquele condomínio, poderá locá-lo, cedê-lo em comodato, aliená-lo, emprestá-lo. Prevalece, então, o interesse coletivo.

É óbvio que, o desvirtuamento da vida no microcosmo do condomínio, por causa do anti-social, incide mais diretamente no sistema condominial residencial, pois é onde se refugia a família em seu sagrado lar.

Se estas ponderações estiverem corretas, podemos dizer que o legislador do Novo Código Civil cuidou, até mesmo da exclusão do condômino por reiterado comportamento anti-social após a comprovação da continuidade do comportamento e da impossibilidade do condomínio na defesa de seus direitos, corrigir a incompatibilidade de convivência. ■

Gastar tempo com os filhos

Fábio Henrique Prado de Toledo

Juiz de Direito em Campinas
(ftoledo@tj.sp.gov.br)

Fazia algum tempo que não passava pela experiência de estar em casa sem as crianças. Há um silêncio ensurdecedor. As coisas estão insuportavelmente em ordem. Não há brinquedos pela casa e, se me ocorre deixar o sapato fora do armário, não virá um pequeno colocá-lo para sair fazendo barulho corredor afora. Mas que falta fazem! Esses momentos de solidão, apesar de desagradáveis, são bons para refletir sobre o tempo dedicado aos filhos. Ou, antes disso, e talvez mais difícil de se responder: por que os trazemos à vida?

Se fôssemos surpreendidos por essa indagação, de pronto teríamos dificuldades para responder. Talvez pensássemos que os padrões sociais nos impõem que, em determinado momento, o normal é casar-se e, em se casando, o natural é também ter filhos. Mas os trazemos ao mundo apenas porque todo mundo, ou quase todos o fazem?

Ter filho pressupõe, antes de tudo, acreditar na vida. Sempre achei de um pessimismo destrutivo a célebre frase de Machado de Assis, em Memórias

A vida moderna impõe muitos desafios na educação, e talvez o maior deles seja encontrar tempo para estar com os filhos. Não há regra fixa para isso, nem muito menos soluções mágicas.

Póstumas de Brás Cubas: *Não tive filhos, não transmiti a nenhuma criatura o legado de nossa miséria.* No entanto, pode-se dizer o que quiser contra o autor da afirmação, menos que não seja coerente. De fato, por que trazer essas criaturinhas à vida se não se acredita na felicidade que essa existência entranhadamente anseia?

Os filhos, assim como seus pais, como também qualquer ser humano que na face da Terra existe para uma finalidade, e é só isso que vale a pena: ser feliz. E eles nascem com o direito inalienável de que aqueles por quem vieram ao mundo os ensinem, mais

que com palavras, com o exemplo encarnado em suas existências, que vale a pena, que a felicidade existe.

Mas como podem os pais dizer isso aos filhos se não convivem, se não há relacionamento entre uns e outros?

Soube de uma conversa entre um pai e o seu filho pequeno. Era já quinta-feira e a criança não via o pai, ainda que pernoitassem na mesma casa, desde domingo. É que o trabalho exige muito, de modo que saía para o trabalho bem cedo, quando o filho ainda dormia e retornava muito tarde, quando já se deitava. Na quinta-feira, calhou de o filho acordar mais cedo e surpreendeu o pai saindo afobado: "Papai, aonde vai?". "Vou trabalhar, filho, e já estou atrasado", respondeu o pai já abrindo a porta de saída. "A gente não ficou quase nada juntos nesses dias", disse o filho querendo um pouco de atenção. "Filho, o que importa não é a quantidade, mas a qualidade" argumentou o pai. "Pai, para onde você vai agora?". "Tenho uma reunião muito demorada e, depois, terei de trabalhar até tarde para terminar o serviço pendente". "Pai, mas

você não disse que o que importa é a qualidade e não a quantidade, então por que não vem mais cedo hoje?". Sem resposta, o pai saiu remoendo aquela pergunta na cabeça.

A vida moderna impõe muitos desafios na educação, e talvez o maior deles seja encontrar tempo para estar com os filhos. Não há regra fixa para isso, nem muito menos soluções mágicas. Cada um deve, com um pouco de criatividade e com esforço, heróico, às vezes, encontrar o tempo para isso. E mais que estar juntos, cuidar de que sejam momentos verdadeiramente alegres, permeados daquela alegria que inunda o ambiente quando se dispõe a esquecer de si próprio para fazer a vida mais agradável aos outros.

E as férias são um bom momento para isso. Porém, isso depende de como as programamos. Seria bom que nos fizessemos a seguinte indagação antes de planejarmos esses dias de descanso: isso que faremos nos aproximará mais dos filhos, ou, ao contrário, servirá para criarmos uma distância ainda maior?

O grande desafio dos pais de hoje é poder dizer com sinceridade, por pautar suas vidas por esse ideal: "tive filhos, transmiti a essas criaturas o legado de minha alegria". ■



A "Lei Seca" e a cultura da tolerância

José Elias Themer

Juiz de Direito em Sorocaba e Diretor-Adjunto de Comunicação e Diretor de Imprensa da APAMAGIS (jthemer@tj.sp.gov.br)

Não se fala mais de outra coisa. A lei é muito rigorosa, não pode cheirar a álcool, comer bombom de licor nem usar desinfetante bucal, que corre o risco de ir parar na cadeia em vez de chegar em casa. A polícia prepara blitzes, a imprensa acompanha e divulga o número de autuados, com ênfase para aqueles que ocupam algum cargo ou são conhecidos do público, os bares e restaurantes tentam se adaptar para não perder a clientela, colocam táxis e motoristas à disposição dos frequentadores.

É uma revolução cultural. Ainda que essa lei perdesse a validade amanhã, já teria servido para fazer o povo brasileiro repensar os seus hábitos. A tolerância faz parte da cultura brasileira, o chamado "jeitinho brasileiro". Não é permitido, mas dá-se um jeito. É proibido beber muito, um pouco pode, não faz mal, não chega a atrapalhar. Se passar um pouquinho, deixa passar, foi só uma vez.

Os argumentos dos que se rebelam são inconsistentes. As estatísticas mostram que o álcool faz mais vítimas no trânsito que algumas guerras por aí. Aquele que

bebe, ainda que seja pouco, está sujeito a beber mais. Não chega a perder o entendimento, mas vai perdendo a capacidade de se determinar de acordo com esse entendimento. Explico, com estas perguntas: alguém já viu uma pessoa embriagada admitir que está embriagada? – Alguém já ouviu esta frase: "Não põe a mão em mim que eu estou bom"? Pois é. O alcoolizado sempre tem razão, por assim dizer. Por isso que proibir a ingestão de qualquer quantidade de álcool ao volante é cortar o mal pela raiz.

Recorde-se, essa não é a primeira legislação de impacto no país. A legislação que criou os crimes ambientais também foi criticada pelo rigor exacerbado. Como não permitia a libertação mediante fiança em caso de flagrante, falava-se que era mais gravoso matar um animal silvestre do que um ser humano, que era preferível atirar no guarda florestal que na caça. Algumas situações injustas foram divulgadas pela imprensa, como a prisão de um homem que vivia na mata há muitos anos e que sobrevivia da caça, não entendendo a natureza delituosa da conduta, ação isolada que nenhum prejuízo trazia para a natureza.

Pois bem. Passados mais de vinte anos, verifica-se que o resultado é positivo. Hoje todos sabem que não se deve

Recorde-se, essa não é a primeira legislação de impacto no país. A legislação que criou os crimes ambientais também foi criticada pelo rigor exacerbado.

matar passarinhos, ao contrário do que acontecia no passado (os meninos tinham estilingues na infância e aprimoravam a pontaria em alvos vivos, lembrem-se?). Salvo raras exceções, denunciadas pela imprensa, as pessoas hoje respeitam as árvores ou, pelo menos, sabem que dá problema cortá-las indiscriminadamente. Pode-se dizer assim, apesar da existência de alguns abusos que ainda existem, que a cultura do povo brasileiro mudou em relação ao meio ambiente.

E deverá mudar também em relação à ingestão de álcool ao volante. Daqui a vinte anos, contratar uma van para ir a uma festa, chamar um motorista ou combinar quem não vai beber para voltar dirigindo fará parte da nossa cultura. E as estatísticas talvez mostrem que diminuiu o número de vítimas em acidentes de trânsito causados pela imprudência de motoristas alcoolizados.

Esse me parece, que é o aspecto mais importante da rigorosa legisla-

ção de trânsito recentemente editada, por isso que não me detive em outros que estão sendo discutidos, de cunho estritamente jurídico. Entre esses outros aspectos, discute-se a possibilidade de autuação em flagrante sem a realização do exame de sangue que comprove a quantidade de álcool na corrente sanguínea, tendo o motorista se recusado à colheita do material – observado o princípio de que a pessoa não está obrigada a fazer prova contra ela mesma - e a de substituir a medida desse exame pela correlata do resultado do "bafômetro", dada a taxatividade da lei penal.

Tudo isso, entretanto, será resolvido pelos tribunais. Os entendimentos acabarão sedimentados na doutrina e na jurisprudência, os juízes estão aí para evitar que as injustiças se consumem, vão analisar caso a caso (o do bombom e o do desinfetante bucal) e o resultado final será

essa mudança cultural de grande relevância, forçada pelo legislador, que deve ser por todos nós aplaudida. ■



1968

Paulo Bomfim

Poeta, Jornalista e Membro da Academia Paulista de Letras

Enquanto a equipe de médicos chefiada por Eurícles de Jesus Zerbini e Luís Decourt, realizava no Hospital das Clínicas o primeiro transplante de coração, o músculo cardíaco da civilização batia de maneira desordenada.

Em todos os cantos do planeta podia ser ouvido o ruído surdo das rebeliões irrompendo vulcanicamente da terra.

Assassinato de Luther King em Memphis, no Tennessee, a morte de Bob Kennedy em Los Angeles, a Rússia reprime com seus tanques a "Primavera de Praga", astronautas circundam a Lua duas vezes, protestos de trabalhadores e de estudantes liderados por Daniel Cohn-Benedit sacodem em Maio, a doce França dos cançonetistas e do general De Gaulle. Longe das chamas da Guerra do Vietnã, os Beatles mergulham no Ganges à procura de paz, sob a aura do guru Maharishi Mahesh Yogi.

No Brasil, no dia 28 de março o estudante Edson Luís de Lima Souto, morre no "Calabouço" em conflito com a tropa de choque da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

O artigo que escrevi no "Diário de São Paulo" contribuiu para apressar minha saída do jornal.

Voltara à Faculdade, e esse artigo foi redigido para ser um manifesto que acabei publicando também em "A Gazeta" e lendo no programa radiofônico "Gazeta é Notícia".

Meu regresso ao Largo de São Francisco, é recebido com alguma perplexidade pelo alunos. Era como se o fantasma de épocas mortas aparecesse no pátio com sua bandeira de sonho e de inconformismo. Embora lutando pelos mesmos ideais, falávamos linguagens diferentes.

Ao entrar no prédio, o primeiro abraço que recebi foi de Goffredo da Silva

Telles, meu irmão em São Francisco.

Quando José Luís de Anhaia Mello me vê sentado entre os alunos, indaga surpreso:

– Ué, Paulo, o que você está fazendo aí?

– Sou seu aluno – respondo.

Anhaia recorda à classe que fora meu colega no Colégio São Luís e



companheiro de boemia durante muitos anos. Termina dizendo que o filho pródigo voltava ao lar.

Na aula, Mauro Brandão Lopes se apresenta e pergunta se alguém ali sabia quem ele era. Da última fila respondo:

– O senhor é o professor Mauro Brandão Lopes, filho de meu amigo Jurez do Prado Lopes e de D. Glorinha.

Surpreso procura com olhos o lugar de onde vinha a resposta:

– Só pode ser o Paulo Bomfim, que é muito bem-vindo!

Quando Paulo Carneiro Maia entra pela primeira vez na sala e me vê, emociona-se lembrando de nosso relacionamento que datava da juventude; das festas em casa de Alfredo Aulix Pimentel Marques, e das reuniões na residência de meus tios Theodomiro e Cecília.

Reencontro um Paulo diferente daquele que conheci vestido com a farda do CPOR. Era um homem doente e envelhecido, que tivera derrame e se locomovia com dificuldade. Mesmo enfermo, continuava a dar aulas e a colocar seu escritório de advocacia à

disposição dos alunos.

A Faculdade era uma panela de pressão mal ajustada, soltando fumaça e estremecendo à medida que o fogo se tornava mais forte.

Os alunos passam a enfrentar o professor com piadas e barulho.

Certa noite, um rapazola entra na classe com um microfone e grita:

– Inicia hoje o boicote às aulas do professor Paulo Carneiro Maia. Evacuem a sala! Os colegas, quase todos homens de mais idade que freqüentavam o curso noturno, foram saindo de cabeça baixa.

Quando a classe ficou vazia, o jovem do microfone me interpela:

– Você não vai sair?

– Não! – respondo.

– Mas é uma ordem! – retruca o outro.

Nesse instante o bedel passa com o livro do ponto e pergunta se eu não iria assinar.

– Não, não assino. Quero ter falta.

E virando para meu interpelante, prossigo:

– Como aluno tenho falta, mas como homem fico ao lado de um amigo que precisa de mim.

Paulo Carneiro Maia, entra se arrastando na sala. Vê as cadeiras vazias, olha para mim, dizendo com a voz embargada:

– Só você, meu amigo, ficou!

Do lado de fora, a estudantada tentava arrombar a porta.

Paulo Carneiro Maia pede que eu saia com ele pela saída dos professores. Não concordo e digo que sairei pela porta por onde entrara.

Quando essa porta foi aberta, o pá-

tio estava repleto de alunos esperando minha saída.

Não pensei duas vezes, levantei-me e me dirigi para o centro do furacão.

Centenas de estudantes abrem clareira em torno de mim.

Surge então um moço forte, de fala mansa, que indaga:

– Poeta, por que você fez uma coisa dessas?

– Porque sou fiel a meus amigos e achei que a manifestação contra um homem doente como o professor Paulo Carneiro Maia era uma atitude que não cabia dentro das tradições de generosidade do Largo de São Francisco!

– Mas você assinou o livro de freqüência – prossegue.

O bedel que passava no momento com o livro, abre a página onde não constava minha assinatura.

O estudante que me interpelava olha para mim, segura-me pelo braço e diz:

– Você é um samurai, vamos sair daqui.

Atravessamos aquela multidão que foi abrindo passagem, em silêncio.

Ao se despedir de mim, meu salvador diz:

– Dentro de pouco tempo as coisas vão piorar, haverá confrontos e certamente, estaremos em campos opostos. Levo comigo a beleza de seu gesto. Adeus!

O moço seguiu pela Xavier de Toledo e eu tomei o rumo da Avenida Ipiranga, onde morava.

Dias depois, os estudantes ocupavam a Faculdade.

Muitos anos mais tarde, na porta da Igreja de Santa Terezinha, na Rua Maranhão, Ary Belfort me apresenta um senhor grisalho:

– Paulo, você conhece meu irmão Ulisses?

Uma voz me saúda:

– Oi, Samurai!

Há muito tempo eu devia aquele abraço a um Ulisses que me retirou de uma Tróia incendiada de paixão. ■

Judiciário independente, o alvorecer de uma nação (*)

Justino Magno Araújo

Desembargador do TJSP

Da vinda da Família Real
2008 celebra o bicentenário
Em D. João VI o gesto inaugural
Da independência do Poder Judiciário

Criou a Casa da Suplicação (**)
E dos portos promoveu a abertura
A autonomia do país em gestação
Na formação da infra-estrutura.

O monarca lusitano e bonachão,
Salvou o trono, na fuga empreendida,
Sem dar um tiro, enganou Napoleão.

No destino do Brasil Deus pôs a mão
Na monarquia, de repente recebida,
O alvorecer de uma grande nação!

(*) Homenagem ao bicentenário da vinda da Família Real ao Brasil, e da criação do Judiciário independente (1808-2008)

(**) A Casa da Suplicação do Brasil, com sede no Rio de Janeiro, foi a origem do Supremo Tribunal Federal.



Em bom português: a crase

Alexandre Germano

Desembargador aposentado

Vamos simplificar o estudo da crase, recordando noções gramaticais básicas, que um dia nos foram ensinadas (às vezes mal ensinadas) nos velhos tempos do ginásio ou do colégio.

***Para lembrar – *Artigo é a palavra variável* que tem por fim individualizar a coisa (o substantivo) – o livro, a mesa, os homens, as mulheres, um quadro, uma porta, uns cadernos. *Preposição é a palavra invariável* que liga duas outras: o livro de Pedro, fui a Paris, passei por Lisboa, falei com ela. Crase é a fusão de duas vogais idênticas (em geral a + a = à), que se encontram na mesma frase.

Regra básica – Só se usa a crase quando a preposição “a” vem antes de um substantivo feminino precedido do artigo definido “a”, ou de um pronome demonstrativo começado pela letra “a”: vou à escola (vou a a escola – o primeiro “a” é preposição; o segundo é artigo definido feminino). Vou à praia,



Nas frases “comeu a maçã”, “vestiu a roupa” não há crase, porque os verbos “comer” e “vestir”, transitivos diretos, não exigem a preposição “a” (...). Só os verbos transitivos indiretos é que são seguidos pela preposição “a”: ir a algum lugar, referir-se a alguém, voltar a estudar, etc.

vou àquela praia, vou àquele lugar, referiu-se àquilo, pediu àquele homem.

Nas frases “comeu a maçã”, “vestiu a roupa” não há crase, porque os verbos “comer” e “vestir”, transitivos diretos, não exigem a preposição “a” (no caso, o único “a” é artigo definido feminino). Só os verbos transitivos indiretos é que são seguidos pela preposição “a”: ir a algum lugar, referir-se a alguém, voltar a estudar, etc. Nesses casos, depois da preposição “a”, se vier um artigo definido feminino “a”, ou um demonstrativo começado por “a” (aquele, aquela, aqueles, aquilo), então haverá a fusão e a crase: vou à igreja, referiu-se àquele documento, voltou à sala de aula, etc.

Se o substantivo feminino vier precedido por “uma”, “alguma”, “essa” ou qualquer outra palavra, que não seja o artigo definido “a”, não se usa crase: falou a uma pessoa, referiu-se a alguma coisa, apresentou-se a essa empresa para pedir emprego.

E só quando uma preposição “a” vem antes de um pronome demonstrati-

(...) Quando uma preposição “a” vem antes de um pronome demonstrativo começado por “a” (mesmo que masculino) é que ocorre a crase: fui àquele lugar, referiu-se àquele homem, pediu ajuda àquela senhora. Se o demonstrativo começar pela letra “e” (esse, essa, este, essa), não tem crase: vou a esta festa, pediu a esse senhor, etc.

vo começado por “a” (mesmo que masculino) é que ocorre a crase: fui àquele lugar, referiu-se àquele homem, pediu ajuda àquela senhora. Se o demonstrativo começar pela letra “e” (esse, essa, este, essa), não tem crase: vou a esta festa, pediu a esse senhor, etc.

No próximo artigo trataremos de casos especiais – nomes de lugares, locuções adverbiais, linguagem literária, etc. ■

Novidades | Livros Novos em julho de 2008

Antonio Raphael Silva Salvador

Desembargador e Diretor Cultural da APAMAGIS

1 - Processo Administrativo

Autor: *Fernão Borba Franco*
Editora Atlas

A Editora Atlas vem realizando vários estudos sobre processo civil, em coleção que está sendo coordenada pelo Mestre Carlos Alberto Carmona e agora nos traz, dentro da coleção, o livro *Processo Administrativo*, de autoria do Juiz de Direito e Professor Universitário Fernão Borba Franco.

A primeira e importante observação do autor foi a respeito da discussão sobre a possibilidade de ser dito que temos um **processo administrativo** e não simplesmente um **procedimento administrativo**. Ele nos convence e vemos que sou um antigo e apegado estudioso do processo civil.

No livro, o autor nos apresenta a tese que defendeu na Faculdade de Direito da USP para conseguir, com brilhantismo, o título de Doutor, mostrando como no processo administrativo é tão importante a motivação, que é fundada em elementos de fato e de direito, submetidos todos ao contraditório e todos documentados, até o julgamento final. Em seguida, mostra como todos os princípios constitucionais e processuais estão presentes no processo administrativo, bem como ali as fases processuais postulatória, instrutória e decisória, onde teremos uma sentença, a coisa julgada e o direito aos recursos.

Respeitosamente, concordamos com o autor, pois se temos um conflito a ser solucionado, se temos um procedimento em contraditório, como afirmava E. Fazzalari, temos então um processo administrativo.

De qualquer forma, o livro precisa ser lido cuidadosamente por definir como se faz o processo administrativo sem falhas e como se atingirá sua finalidade.

Parabéns ao autor pelos títulos alcançados de Mestre e Doutor e pela publicação de sua tese vencedora.



2 - Direito das Obrigações - Teoria Geral e Responsabilidade Civil

Autor: *Fábio Henrique Podestá*
Editora Atlas

O autor deste livro é Juiz de Direito em São Paulo e Professor Universitário, com uma brilhante atuação jurisdicional e no ensino superior. Seu livro *Direito das Obrigações* alcança agora a sua 6ª. edição em apenas dez anos, o que bem demonstra o seu valor e aceitação.

Digamos o que já foi dito com muita razão: “trata-se de uma obra que merece inclusão na biblioteca daqueles que se interessam pelo Direito Civil e, especialmente, pelo Obrigacional” e minha biblioteca atendeu à recomendação do Professor e Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro, ali o livro ocupando lugar de relevo.

O Prof. Álvaro Villaça de Azevedo, apresentando o livro, afirma: “Desfila o autor os institutos integrantes dessa matéria (Direito Obrigacional), com firmeza de propósito, tratando, após noções gerais e conceituais, das fontes e da classificação das várias espécies obrigacionais, da cláusula penal, das regras gerais concernentes à execução das obrigações e dos modos especiais do pagamento, das normas quanto ao inadimplemento das obrigações, com seus efeitos, da liquidação do dano e das excludentes da responsabilidade civil.” Mostra ainda que o autor cuida da responsabilidade civil em geral, na parte integrantes do Direito das Obrigações e não do Direito Contratual.

Enfim, temos aqui um grande livro, completo, e terminando com amplo estudo da responsabilidade civil, desde página 234 até página 308, reservando para a responsabilidade civil no Código de Defesa do Consumidor nada menos do que 14 páginas.



3 - Casamento – uma escuta além do judiciário

Autores vários, sob a organização de *Ivone M.C. Coelho de Souza*
Editora Voxlegem

Aqui um livro gostoso de ler, um livro que examina o casamento sob o aspecto jurídico e também o social, um livro que procura entender o casamento e seus conflitos, sua manutenção e as uniões paralelas, o casamento desfeito e famílias fragmentadas, os recasamentos, a infidelidade, a dissolução do vínculo conjugal, etc. Leiamos tudo e perguntemos como um dos autores: o casamento é uma instituição em xeque?

Muito feliz a organizadora do livro, com temas atuais, interessantes, necessários, reunindo Juristas e não Juristas, como Médicos, Psiquiatras e Psicanalistas, duas Psicólogas Clínicas, Assistentes Sociais, todos nos mostrando o casamento e seus problemas e grandezas.

Foram reunidas pessoas estudiosas do casamento e das uniões paralelas não só do Rio Grande do Sul, onde realizado o livro, mas também do Paraná, Santa Catarina, Pará, Sergipe, Rio de Janeiro e, para alegria nossa, de São Paulo, sendo aqui escolhidos nomes como do Desembargador Euclides Benedito de Oliveira (Dissolução do Vínculo Conjugal), Norma Kyriakos (Do Namoro à União Estável) e Claudia Fonseca (O casamento revisitado: Afetos em Diálogo com a Lei), deste nosso Estado ou que aqui se doutoraram.

Importante este estudo, quando nos lembramos da afirmativa de que “somos a primeira geração cuja vida atravessou o momento histórico em que deixaram de funcionar as regras e convenções que vinculavam os seres humanos em famílias, comunidades e sociedades” Eric Hobsbawm.

Leiam o livro e depois comentem se tenho ou não razão sobre o seu valor.



APAMAGIS recebe comissão do CNJ



| APAMAGIS recebe visita de membros da Comissão

Na tarde do dia 15 de julho, a Diretoria da APAMAGIS, representada pelo 1º Vice-Presidente, Des. Paulo Dimas, 2º Vice-Presidente, Des. Roque Mesquita de Oliveira, pelo Diretor do Departamento de Secretaria, Dr. Fernando Bartoletti, pela Diretora-Adjunta do Departamento de Secretaria, Dra. Ana Paula Lins e pela Conselheira, Des. Zélia Maria Antunes Alves, reuniu-se com os colegas Antônio Abelardo Benevides Moraes, do TJCE, João de Assis Mariosi, do TJDF, Cleones Carvalho Cunha, do TJMA, Amaury Moura Sobrinho, do TJRN e o Juiz Gustavo Direito do Rio de Janeiro (RJ), na sede administrativa da Associação.

Os Magistrados dos Tribunais de Justiça do Ceará, do Distrito Federal, do Maranhão e do Rio Grande do Norte junto ao Desembargador José Renato Nalini do TJSP, integram a Comissão designada pelo Ministro Cesar Asfor Rocha para elaborar proposta concreta de regulamentação do tema Concurso para Delegação de Serventias Extrajudiciais e Curso para Promoção de Magistrados. Na ocasião, os representantes da APAMAGIS debateram o tema com os colegas.

“O Ministro Asfor Rocha, Vice-Presidente do Conselho Nacional de Justiça, convidou as Corregedorias Gerais dos 27 Estados para o auxiliarem a normatizar nove temas no Conselho. A idéia do Ministro era criar grupos temáticos que seriam discutidos por

alguns Estados, desta forma, criando subsídios para a normatização dos temas. Em São Paulo, o nosso Corregedor, Ruy Camilo pediu para que eu o representasse nessa tarefa”, informou o Des. José Renato Nalini na ocasião.

O Desembargador, que organizou o encontro na sede administrativa da APAMAGIS, também informou que a reunião do grupo de Magistrados que integram da Comissão, realizada pela manhã daquela data, foi bem proveitosa: “Na reunião, cada um trouxe a sua experiência para a discussão. Vamos, a partir desse debate, elaborar um relatório e entregá-lo ao CNJ no dia 20 de agosto, que pretende no dia 26 implementar esses temas”.

CURSOS A DISTÂNCIA DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

Durante o encontro, ainda foi discutido o sucesso dos cursos a distância da Escola Paulista da Magistratura. “Nós já credenciamos esses cursos e formatamos o sistema presencial e de teleconferência. Estamos seguindo os protocolos internacionais, porque vamos fazer transmissões, inclusive, para Angola e Moçambique e para os Estados que estão assinando parceria conosco”, disse o Diretor da Escola Paulista da Magistratura Des. Antonio Rulli Jr., que também compareceu ao evento.

CCH

A Diretoria do Centro Cirúrgico Hospitalar (CCH) comunica aos senhores associados que, na Assembléia Geral, deliberou-se alterar a redação do parágrafo 1º, do art 5º, do Regulamento, a fim de evitar qualquer interpretação ambígua.

Dessa forma, foi suprimida a expressão “salvo inclusão em conta hospitalar”, constante do referido dispositivo, que passou a ter a seguinte redação:

“Art.5º 1º Parágrafo – Não são reembolsáveis as quantias despendidas com consultas, exames médicos e laboratoriais, radiografia e de diag-

nóstico, aquisição de medicamentos, internações em casas de repouso ou para tratamento de dependentes de drogas ou outras substâncias, tratamentos fisioterápicos, psicoterápicos ou geriátricos, bem como despesas com cirurgias plásticas estéticas e tratamentos odontológicos, cirurgias de ou para implante dentário ou capilar, ressalvadas as intervenções cirúrgicas buco-maxilo-faciais e ou ortodônticas, as de reabilitação oral e as de reparação da articulação têmporo-mandibular e outras, a juízo da Diretoria”.

Poder Judiciário ocupa sexto lugar na confiança do povo

Um estudo feito pela AMB em parceria com o Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas mostra que o Poder Judiciário ocupa o sexto lugar entre 17 instituições no ranking nacional de confiança popular. A pesquisa, intitulada “Barômetro de Confiança nas Instituições Brasileiras”, foi divulgada no dia 10 de junho. “Não podemos ficar felizes com os resultados negativos, uma vez que não há democracia forte sem instituições capazes de atender as expectativas da sociedade”, salientou o presidente da AMB, Juiz Mozart Valadares Pires.

Os dados coletados revelam que o Poder Judiciário é pouco conhecido. Somente 8% dos entrevistados afirmaram conhecê-lo bem. Algumas áreas específicas, como a Justiça do Trabalho, a Justiça Eleitoral e os Juizados Especiais são mais familiares. Os números apontam que 45% “conhece

mais ou menos”, e 46% “conhecem só de ouvir falar” ou “não conhecem”.

Mesmo com as tentativas de aproximar a Justiça do cidadão, grande parte das pessoas ainda não sabe como funciona sua estrutura. “Esse é o nosso grande desafio, levar ao conhecimento da opinião pública o que é o Poder Judiciário e qual a sua missão constitucional”, ressaltou o Juiz Mozart Valadares.

As Forças Armadas, a Igreja Católica, a Polícia Federal, o Ministério Público e a Imprensa ocuparam, respectivamente, os cinco primeiros lugares. Dos entrevistados, 56% disseram confiar no Judiciário, que ficou dois pontos abaixo da Imprensa e um ponto acima dos Sindicatos de Trabalhadores. Os piores resultados ficaram com os Partidos Políticos (22%), a Câmara dos Deputados (24%) e as Câmaras dos Vereadores (26%). Este estudo será renovado a cada três meses.

Atendimento Odontológico

A APAMAGIS, sempre preocupada com a saúde de seus associados e familiares, mantém convênio com AS-SOPREST Odontologia Integrada Ltda., empresa responsável pelos serviços odontológicos (estética, clareamento a laser, prótese, periodontia, ortodontia, odontopediatria, cirurgia e implantes). O atendimento é feito nas dependências das sedes Social e Administrativa de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h, e aos sábados, com agendamento. Para contato: 5539-1445, 88447-0744 (Sede Social), 3242-9038 e 8447-0745 (Sede Administrativa).

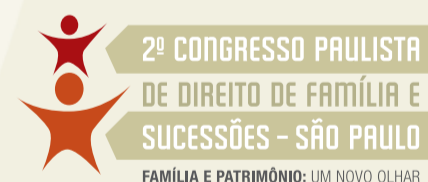


| Diretoria da APAMAGIS se reúne com profissionais de Odontologia

II Congresso Paulista de Direito de Família e Sucessões

O IBDFAM-SP - Instituto Brasileiro de Direito de Família – realizará, no Teatro Renaissance São Paulo Hotel, nos dias 4, 5 e 6 de setembro de 2008, o II Congresso Paulista de Direito de Família e Sucessões, com o tema “Família e Patrimônio: Um Novo Olhar”.

O evento, que possui o apoio da APAMAGIS, debaterá assuntos de grande relevância para o Direito, sob a condução de renomados doutores, mestres e exímios profissionais do meio jurídico.



Anote na agenda e participe:

II Congresso Paulista de Direito de Família e Sucessões

Data: 4, 5 e 6 de Setembro /2008.

Local: Teatro Renaissance São Paulo Hotel - Alameda Jaú, 1620 - São Paulo, SP.

Vice da APAMAGIS participa de palestra internacional da OAB

O 2º Vice-Presidente da APAMAGIS, Des. Roque Mesquita, será um dos debatedores da palestra “Segurança Jurídica no Mercado de Capitais – Diálogo Brasil e EUA”, que será realizada no dia 05 de agosto próximo.

O evento, organizado pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), acontece-

rá no Salão Nobre da Instituição em São Paulo e contará também com a presença do Cônsul Geral dos EUA em São Paulo, Mr. Thomas White, que fará as honras da abertura do evento e com o Professor de Finanças da Faculdade de Direito de Buffalo da Universidade do Estado de Nova York, Professor David Albert Westbrook.

CNJ ganha novo Secretário-Geral

No dia 8 de julho, Álvaro Ciarlini assumiu a Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Mestre em Filosofia e Doutor em Direito pela Universidade de Brasília, o empossado é Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

O novo Secretário disse que sua prioridade é dialogar com os Tribunais de Justiça para que sejam supridas as deficiências de infra-estrutura, principalmente na área de modernização e de tecnologia. Outra meta é revitalizar a imagem do CNJ. Segundo ele, o Conselho já é um órgão devidamente institucionalizado, mas ainda está em busca de uma identidade.

Congresso Nacional de Pensionistas

De 9 a 13 de setembro de 2008, será realizado, no Hotel Renaissance, em São Paulo-SP, o V Congresso Nacional de Pensionistas da Magistratura.

O evento é tratado como prioritário pela Diretoria da APAMAGIS, pois mostra a importância do fortalecimento de todo o quadro associativo, incluindo os familiares de Magistrados já falecidos.

APAMAGIS e Santander ampliam parceria



| Diretores da APAMAGIS e integrantes do Santander buscam novas ações para os associados

Na manhã do dia 17 de julho, reuniram-se na sede administrativa da APAMAGIS representantes da Associação e do Banco Santander. O encontro objetivou a ampliação da parceria da Entidade com o Banco.

Estiveram presentes, na reunião, pela APAMAGIS, o Vice-Presidente, Des. Paulo Dimas, o Diretor do Departamento de Convênios, Des. Roberto Nussinkis Mac Cracken e o *Controller* da Associação, Sr. José Roberto Galvão Leite; pelo Santander, o Superintendente, Sr. Benigno

Bernardes Correa, e a Gerente, Sra. Patrícia Aparecida Gonçalves Ribeiro.

Na oportunidade, discutiu-se a ampliação dos benefícios disponíveis no Banco Santander aos associados da APAMAGIS, assim como estudos para aumentar o relacionamento comercial dos executivos do Santander com os Magistrados.

Outro ponto também levantado, na ocasião, foi o atendimento personalizado aos Magistrados, incluindo a divulgação dos produtos diferenciados do Santander Banespa aos associados da APAMAGIS.

APAMAGIS oferece link de Pesquisas

Os associados da APAMAGIS já contam com sistema de pesquisa pela internet de Projetos de Lei (PLs) e Proposições de Emendas Constitucionais (PECs) de interesse da Magistratura em trâmite na Câmara dos Deputados e no Senado.

No ar desde 11 de junho, o *link* de pesquisa ainda está em fase de teste, por isso oferece apenas a busca rápida aos PLs e PECs que estão sendo discutidos na Câmara e no Senado. Entretanto, em breve, o associado também poderá pesquisar os arquivos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Para ter acesso, basta clicar no ícone pesquisa, no índice da homepage da APAMAGIS e inserir sua senha da Área Restrita. Neste sistema, o associado poderá buscar o objeto de pesquisa, como ocorre nas Casas Legislativas, pelo número da PEC ou do PL ou por temas de relevância nacional e, principalmente, de interesse da Magistratura - um diferencial do setor de pesquisa da APAMAGIS.

STF: a sétima súmula vinculante

No dia 11 de junho, foi aprovada a sétima súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal. A edição, o cancelamento ou a revisão deste tipo de norma depende do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos ministros do STF.

"A NORMA DO §3º DO ARTIGO 192 DA CONSTITUIÇÃO, REVOGADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 40/2003, QUE LIMITAVA A TAXA DE JUROS REAIS A 12% AO ANO, TINHA SUA APLICAÇÃO CONDICIONADA À EDIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR", aponta o enunciado da medida.

Encontro Regional Campos do Jordão

Conforme amplamente divulgado, a APAMAGIS realizará, entre os dias 15 e 17 de agosto, o primeiro Encontro Regional do Vale do Paraíba e Litoral Norte em Campos do Jordão. O evento é organizado pelas Diretorias Executiva e de Interiorização.

O encontro faz parte do projeto da APAMAGIS de integrar os Magistrados do Interior do Estado e da Capital. Na oportunidade, haverá uma reunião institucional, na qual serão debatidos temas pertinentes à Magistratura, além da tradicional confraternização.

Os interessados em participar devem entrar em contato com a Lumi, no telefone (11) 3292.2200 - ramal 194, ou por e-mail lumi-eventos@apamagis.com.br.

“Pisamos na bola”

Na matéria assinado pelo Dr. Walter da Silva, Diretor-Adjunto do Departamento de Esportes da APAMAGIS, publicada na última edição do Tribuna da Magistratura, houve a supressão de uma informação valiosa sobre o Campeonato Regional de Futebol. Na ocasião, o craque Gianquinto, recebeu um troféu especial pela marca de 100 gols vestindo o uniforme da APAMAGIS. “Certamente outros Gooolllsss... virão”, disse convicto Dr. Walter da Silva. Outra falha da matéria foi inserir fotos antigas que não condiziam com o texto. Confira, abaixo, as exatas imagens da reportagem.



| Juiz Walter da Silva e troféus conquistados



| Equipe Livre



| Equipe Senior



| Equipe Master



| Juiz Walter da Silva e Gianquinto, o Artilheiro dos “Cem gols”

Europa |

Paris: vinte séculos de História

Paris, intitulada por alguns como capital cultural da Europa, já enfrentou duas Guerras Mundiais, a Revolução Francesa, a Reforma e Contra-Reforma entre outras batalhas retratadas em mais de vinte séculos de história, mas mesmo com tantos reveses, a Cidade Luz não perde o charme que atrai milhões às ruas.

Apesar de ser facilmente lembrada pelos símbolos como a Torre Eiffel, Rio Sena, Museu do Louvre, *Champs Élysées*, Galeria Lafayette, entre outros, Paris oferece muito mais que uma simples visitação a essas referências. Basta dar uma breve olhada nos números que a capital francesa ostenta.

Paris é o terceiro destino mais visitado no mundo, só em 2006, mais de 9,7 milhões de pessoas conferiram os encantos da cidade, segundo pesquisa realizada pela *Euromonitor International*, empresa de análise econômica. São cerca de 65 museus e monumentos que a cidade apresenta. A rede gastronômica também oferece inúmeras opções de restaurantes e cafés. Aliás, não deixe de apreciar, entre uma visita e outra, um café acompanhado de uma iguaria doce típica francesa, elaborada por alguns dos melhores confeitadores do mundo.

CULTURA É SINÔNIMO PARA PARIS

Não é por acaso que a cidade é conhecida como capital cultural da Europa. Paris foi inspiração para renomados artistas, escritores, cineastas e músicos, que a retrataram para a humanidade das mais diversas formas.

É possível encontrar várias manifestações culturais distribuídas pela cidade, desde arte romana à contemporânea. Boas opções para conferir de perto essas obras de arte são o Museu



Paris é o terceiro destino mais visitado no mundo, só em 2006, mais de 9,7 milhões de pessoas conferiram os encantos da cidade, segundo pesquisa realizada pela Euromonitor International, empresa de análise econômica.

do Louvre, o Centro Georges Pompidou e o Museu Picasso.

Para quem está com pressa, mas quer observar vários monumentos que retrataram alguns momentos da História da França, a melhor oportunidade é realizar um passeio a bordo do *Bateaux Mouches*. O passeio, que dura cerca de quarenta minutos, mostra ao turista uma vista incrível dos monumentos à margem do Rio Sena, dentre eles a Torre Eiffel e a Catedral de Notre Dame. Prefira fazer esse passeio à noite, quando a Cidade Luz apresenta a justificativa desse seu apelido.



VIAGEM GASTRONÔMICA

Para conhecer bem o espírito francês, nada melhor do que fazer uma viagem gastronômica aos restaurantes tradicionais de Paris. Uma refeição para os franceses não é apenas alimento, é um ritual em si, um acontecimento especial, o melhor momento do dia, que pode durar várias horas ou mesmo uma noite inteira.

É bom lembrar que as refeições francesas são sempre acompanhadas por vinho.

Uma dica importante: tenha sempre à mão um livro de bolso com algumas expressões em francês, ele será fundamental na comunicação em alguns cafés e restaurantes, que ainda conservam o nacionalismo francês.

ENTORNO DE PARIS

Não deixe também de esticar sua viagem ao entorno da cidade de Paris, que guarda monumentos interessantes de épocas distantes da França. A apenas alguns quilômetros do centro da Cidade Luz, situa-se a cidade de Versailles, onde está o vigoroso *Château de Versailles*, mais conhecido pela beleza suntuosa de seu jardim e

por ter abrigado várias dinastias de monarcas franceses.

Outra opção, ao lado da capital francesa, é a Catedral de Chartres que é uma referência em arte gótica. Com mais de 150 vitrais instalados geometricamente na construção, a Catedral chama a atenção de curiosos e místicos, que situam nela referências fortes da numerologia.

Seja tomando um café na *Champs Élysées*, observando a Mona Lisa no Louvre ou admirando os jardins de Versailles, Paris e seu entorno são paradas obrigatórias aos apreciadores de história, cultura e gastronomia. ■

Coordenadoria de
Turismo da APAMAGIS

Paris e inúmeros roteiros com segurança, conforto, comodidade e descontos reais:
Coordenadoria de Turismo da APAMAGIS:
Sede Administrativa
(11) 3241-1288 com Rosângela e Val.

